



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 17 de outubro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1.168 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1149 17/10/2025.
- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
- » DECISÃO IMPUGNAÇÃO PE 060/2025 – CPL.
- » CHAMADA PARA ASSINATURA DO TERMO – SEMECE SCULT.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1149

De 17 de outubro de 2025

Institui o Fórum Municipal de Educação do município de Conceição do Coité – Bahia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Institui o Fórum Municipal de Educação – FME/Conceição do Coité-Ba, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar, discutir e organizar processos relativos ao desenvolvimento das políticas públicas de educação que venham contribuir para o aprimoramento do Sistema Municipal de Educação.

Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação:

- I. Participar do processo de construção, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME;
- II. Discutir, propor, acompanhar e avaliar a aplicação e eficácia das práticas públicas no âmbito do Sistema Educacional Municipal, respectivamente ao Plano Municipal de Educação;
- III. Avaliar os impactos da implementação do Plano Municipal de Educação, propondo mecanismos de reorientações e ajuste;
- IV. Planejar, organizar e coordenar em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte a realização de Audiências Públicas e Conferências Municipais de Educação, bem como divulgar as suas deliberações;
- V. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

VI. Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Educação;

VII. Zelar para que as Conferências Municipais de Educação estejam articuladas com a Conferência Estadual e Nacional de Educação;

VIII. Planejar e organizar espaços de debates sobre a Política Municipal de Educação;

IX. Acompanhar, junto a Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação para cumprimento do Plano Municipal de Educação;

X. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação;

XI. Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;

XII. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;

XIII. Realizar outras ações pertinentes.

Art. 3º A composição do FME do Município de Conceição do Coité- Bahia ocorrerá por inclusão das categorias representativas dos setores da sociedade, pertencentes a entidades e órgãos públicos, que indicarão seus representantes titulares e suplentes conforme descrição a seguir:

I. 01 representante de Professores da Educação Infantil das Escolas da Rede Pública de Ensino;

II. 01 representante de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública de Ensino;

III. 01 representante de Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública de Ensino;

IV. 01 representante de Professores da Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública de Ensino;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

-
- V. 01 Representante de Professores da Educação Inclusiva da Educação Básica;
- VI. 01 representante de Professores do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;
- VII. 01 representante de Professores das Escolas de Educação Básica da Rede Privada de Ensino;
- VIII. 01 representante de Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior;
- IX. 01 representante do Fórum da Educação de Jovens e Adultos;
- X. 02 representantes de Pais das Escolas da Rede Pública;
- XI. 01 representante de Profissionais de Apoio da Educação da Rede Pública;
- XII. 01 representante de Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
- XIII. 01 representante do Conselho Municipal de Educação;
- XIV. 01 representante de Conselhos de Alimentação Escolar - CAE;
- XV. 01 representante de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB- CACS/FUNDEB;
- XVI. 01 representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XVII. 01 representante Conselho Tutelar;
- XVIII. 01 representante do Poder Executivo;
- XIX. 01 representante da Secretaria Municipal da Educação;
- XX. 01 representante de Associações vinculadas às pessoas com deficiência;
- XXI. 01 representante dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública de Ensino;
- XXII. 01 representante dos Estudantes do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;
- XXIII. 01 representante dos Estudantes do Ensino Superior;
- XXIV. 01 representante do Legislativo Municipal;
- XXV. 01 representante dos movimentos de defesa das minorias e da diversidade (movimento negro, LGBT, povos tradicionais, etc);

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

-
- | | |
|---------|---|
| XXVI. | 01 representante do Conselho de Defesa dos Direitos das Mulheres; |
| XXVII. | 01 representante de ONGs ligadas à educação, cultura e ou esporte; |
| XXVIII. | 01 representante dos Diretores Escolares da Rede Pública de Ensino. |

Parágrafo único. Os representantes titulares e suplentes das instituições de que trata este artigo, serão nomeados por ato do Poder Executivo, após indicações das respectivas entidades.

Art. 4º O mandato dos membros do FME será de 4 (quatro) anos.

§ 1º O mandato está vinculado à respectiva entidade, conforme artigo 3º.

§ 2º O membro nomeado para constituição do FME pode interromper seu mandato, a qualquer tempo, se assim o desejar, apresentando tal solicitação ao coordenador deste.

§3º Para cada titular o órgão ou entidade deve indicar um suplente.

Art. 5º A estrutura e os procedimentos operacionais do FME serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições do presente Decreto.

Art. 6º O Fórum Municipal de Educação deverá eleger entre seus pares: um coordenador, um vice-coordenador e um secretário.

§1º O Chefe do Poder Executivo formalizará, através de publicação no Diário Oficial do Município, a convocação da eleição de que trata o caput do presente artigo, bem como homologará o Regimento Interno elaborado e aprovado pelo Fórum Municipal de Educação.

§ 2º Compete ao secretário a organização e registro dos encontros, reuniões e outras providências necessárias para a realização dos eventos de competência do Fórum Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º O FME terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente uma vez a cada bimestre, ou extraordinariamente, por convocação do seu coordenador ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 8º O FME quando na realização das Conferências Municipais de Educação receberão o suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para garantir seu efetivo funcionamento.

Art. 9º A participação no FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 17 de outubro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 93/2025

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57 na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2025, Processo Administrativo 308/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **ED COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.067.297/0001-73, com sede a Rua Av. Antonio Carlos Magalhães, s/nº, CEP.: 44.550-000, Centro, São Felipe-Ba., neste ato representado(a) pelo Sr. EDVALDO SANTAS DOS SANTOS, brasileiro, maior, portador do RG nº 07.686.545-21 e do CPF nº 004.190.685-38, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para atendimento às necessidades da frota da Administração Pública do Município de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 053/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Planilha em anexo

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

- 4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

- Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000
 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000
 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO

ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 06 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF nº 473.129.985-34,
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ED COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF sob nº. 30.067.297/0001-73
EDVALDO SANTAS DOS SANTOS
CPF nº 004.190.685-38
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS: 1 _____ 2 _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ANEXO**

LOTE 1 - MOTOCICLETAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	CÂMARA DE AR ARO17	102	UNIDADE	R\$ 50,52	R\$ 5.153,04	VULCAN
2	CÂMARA DE AR ARO19	102	UNIDADE	R\$ 50,52	R\$ 5.153,04	PIRELLI
3	PNEU 110/90-17 M/C 60T	102	UNIDADE	R\$ 220,58	R\$ 22.499,16	PIRELLI
4	PNEU 90/90-19 M/C 60T	102	UNIDADE	R\$ 220,53	R\$ 22.494,06	PIRELLI
VALOR TOTAL LOTE 1					R\$ 55.299,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 94/2025

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57 na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2025, Processo Administrativo 308/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **A.S.M. COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E MECÂNICA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.164.238/0001-01, com sede na Avenida Oldack Amancio Araujo, 3200.CEP.: 48.730-000, Olhos d'Água, Conceição do Coité, Ba, neste ato representado(a) pelo Sr. ADILSON DA SILVA MACIEL, brasileiro, maior, portador do RG nº 0877101965 e do CPF nº 011.111.115-37 conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para atendimento às necessidades da frota da Administração Pública do Município de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 053/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PLANILHA EM ANEXO

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

- 4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

- Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000
 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000
 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19
- 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO

ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 06 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF nº 473.129.985-34,
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A.S.M. COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E MECÂNICA
CNPJ/MF N.º. 33.164.238/0001-01
ADILSON DA SILVA MACIEL
CPF nº 011.111.115-37
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS: 1 _____ 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

LOTE 2 - VEICULOS LEVES E UTILITARIOS LEVES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	PNEU radial, referência 175/70, aro 13 82T	180	UNIDADE	R\$ 238,94	R\$ 43.009,20	DUNLOP
2	PNEU radial, referência 175/70, aro 14 82T	1120	UNIDADE	R\$ 301,00	R\$ 337.120,00	DUNLOP
3	PNEU radial, referência 195/65, aro 15 91H	380	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 129.200,00	DUNLOP
4	PNEU radial, referência 205/70 aro15C	190	UNIDADE	R\$ 418,00	R\$ 79.420,00	DUNLOP
5	PNEU radial, referência 225/65, aro 16C 112/110R	200	UNIDADE	R\$ 532,00	R\$ 106.400,00	DUNLOP
6	PNEU radial, referência 225/75 aro16C 118/116Q	50	UNIDADE	R\$ 674,00	R\$ 33.700,00	DUNLOP
7	PNEU radial, referência 245/70, aro 16 111T	50	UNIDADE	R\$ 731,00	R\$ 36.550,00	DUNLOP
8	PNEU radial, referência 265/65, aro 17 112S	50	UNIDADE	R\$ 821,00	R\$ 41.050,00	DUNLOP
9	PNEU radial, referência 225/60, aro 18 104H	50	UNIDADE	R\$ 769,00	R\$ 38.450,00	DUNLOP
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 844.899,20	

LOTE 3 - ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITARIOS PESADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	PNEU MISTO RADIAL, SEM CAMARA REFERÊNCIA 215/75, ARO 17,5 126/124M	312	UNIDADE	R\$ 970,00	R\$ 302.640,00	DUNLOP
2	PNEU MISTO, RADIAL, SEM CAMARA REFERENCIA 235/75 ARO17,5 132/130K	50	UNIDADE	R\$ 1.065,20	R\$ 53.260,00	DUNLOP
3	PNEU MISTO RADIAL, SEM CAMARA, REFERÊNCIA 275/80 ARO 22,5 149/146M	50	UNIDADE	R\$ 2.140,00	R\$ 107.000,00	DUNLOP
4	PNEU BORRACHUDO RADIAL, SEM CAMARA, 295/80 ARO 22,5 152/148M 18 LONAS PARA EIXO TRATIVO	100	UNIDADE	R\$ 2.300,00	R\$ 230.000,00	DUNLOP
5	PNEU MISTO RADIAL, SEM CAMARA, 295/80 ARO 22,5 152/148M	50	UNIDADE	R\$ 2.300,00	R\$ 115.000,00	DUNLOP
6	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL REFERÊNCIA 10.00 ARO 20 - 16 LONAS 146/143K PARA EIXO TRATIVO	100	UNIDADE	R\$ 1.650,00	R\$ 165.000,00	DUNLOP
7	PNEU LISO DIAGONAL REFERÊNCIA 10.00, ARO 20 - 16 LONAS 146/143K	360	UNIDADE	R\$ 1.650,00	R\$ 594.000,00	DUNLOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

8	CAMARA DE AR PARA PNEU REFERENCIA 10.00 aro 20	460	UNIDADE	R\$ 165,00	R\$ 75.900,00	TORTURA
9	PROTETOR CAMARA DE AR PARA PNEU REFERENCIA 10.00 aro 20	460	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 32.200,00	TORTUGA
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$ 1.675.000,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 2.519.899,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 95/2025

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57** na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2025, Processo Administrativo 308/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **RAVI E-COMMERCE LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 52.95.144/0001-80** com sede Rua Atum, nº 466, Bairro, Santa Luzia, Tijucas - SC, neste ato representada pela Sra. NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, maior, viúva, portadora do RG nº 17.233.160-2-SSP/SP e do CPF nº 058.405.838-12, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para atendimento às necessidades da frota da Administração Pública do Município de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 053/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Planilha em anexo

3.0 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

- 4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

-
- Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000
 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 - 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000
 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
 - 0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - 0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19
 - 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - 0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19
 - 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

Vinculados de Impostos

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 06 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF/MF nº 473.129.985-34,
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

RAVI E-COMMERCE LTDA
CNPJ/MF sob nº. 52.95.144/0001-80
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF nº 058.405.838-12
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS: 1 _____ 2 _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ANEXO****LOTE 4 - MAQUINAS PESADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	PNEU REFERÊNCIA 12.4-24 10TT	50	UNIDADE	R\$ 1.400,00	R\$ 70.000,00	SPEEDROAD -O135
2	PNEU REFERENCIA 12.5/80-18 L3 16 LONAS	50	UNIDADE	R\$ 1.400,00	R\$70.000,00	SPEEDROAD -O4510
3	PNEU REFERENCIA 14.00-24 E3/L3 16 LONAS	50	UNIDADE	R\$ 3.300,00	R\$ 165.000,00	SPEEDROAD -O9011
4	PNEU REFERENCIA 14.9-28 TT 12LONAS	50	UNIDADE	R\$ 2.050,00	R\$102.500,00	SPEEDROAD -O1351
5	PNEU REFERENCIA 17.5-25 L3 16LONAS	50	UNIDADE	R\$ 2.900,00	R\$145.000,00	SPEEDROAD -O9011
6	PNEU REFERENCIA 17.5-25 R4 16LONAS	50	UNIDADE	R\$ 2.560,00	R\$128.000,00	SPEEDROAD -O9010
7	PNEU REFERENCIA 18.4-30 TT 12LONAS	50	UNIDADE	R\$ 2.400,00	R\$120.000,00	SPEEDROAD -O1351
8	PNEU REFERENCIA 19.5-24 L3 12LONAS	50	UNIDADE	R\$ 2.200,00	R\$110.000,00	SPEEDROAD -O4510
9	CAMARA DE AR ARO24 P/ PNEU 12.4-24 BICO PEQUENO	50	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$6.500,00	JABUTI -TR-218A
10	CAMARA DE AR ARO24 P/ PNEU 19.5-24	50	UNIDADE	R\$ 327,00	R\$16.350,00	JABUTI -TR-220A
11	CAMARA DE AR ARO24 P/ PNEU 14.00-24 BICO PEQUENO	50	UNIDADE	R\$ 221,00	R\$11.050,00	JABUTI -TR-220A
12	CAMARA DE AR ARO25 P/ PNEU 17.5-25 BICO GRANDE	50	UNIDADE	R\$ 293,00	R\$14.650,00	JABUTI -TR-220A
13	CAMARA DE AR ARO25 P/ PNEU 17.5-25 BICO PEQUENO	50	UNIDADE	R\$ 293,00	R\$14.650,00	JABUTI -TR-220A
14	CAMARA DE AR ARO28 P/ PNEU 14.9-28 BICO PEQUENO	50	UNIDADE	R\$ 235,00	R\$11.750,00	JABUTI -TR-218A
15	CAMARA DE AR ARO30 P/ PNEU 18.4-30 BICO PEQUENO	50	UNIDADE	R\$ 271,00	R\$13.550,00	JABUTI -TR-218A
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 999.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

LOTE 2 - VEICULOS LEVES E UTILITARIOS LEVES						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	PNEU radial, referência 175/70, aro 13 82T	180	UNIDADE	R\$ 238,94	R\$ 43.009,20	DUNLOP
2	PNEU radial, referência 175/70, aro 14 82T	1120	UNIDADE	R\$ 301,00	R\$ 337.120,00	DUNLOP
3	PNEU radial, referência 195/65, aro 15 91H	380	UNIDADE	R\$ 340,00	R\$ 129.200,00	DUNLOP
4	PNEU radial, referência 205/70 aro15C	190	UNIDADE	R\$ 418,00	R\$ 79.420,00	DUNLOP
5	PNEU radial, referência 225/65, aro 16C 112/110R	200	UNIDADE	R\$ 532,00	R\$ 106.400,00	DUNLOP
6	PNEU radial, referência 225/75 aro16C 118/116Q	50	UNIDADE	R\$ 674,00	R\$ 33.700,00	DUNLOP
7	PNEU radial, referência 245/70, aro 16 111T	50	UNIDADE	R\$ 731,00	R\$ 36.550,00	DUNLOP
8	PNEU radial, referência 265/65, aro 17 112S	50	UNIDADE	R\$ 821,00	R\$ 41.050,00	DUNLOP
9	PNEU radial, referência 225/60, aro 18 104H	50	UNIDADE	R\$ 769,00	R\$ 38.450,00	DUNLOP
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 844.899,20	

LOTE 3 - ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITARIOS PESADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	PNEU MISTO RADIAL, SEM CAMARA REFERÊNCIA 215/75, ARO 17,5 126/124M	312	UNIDADE	R\$ 970,00	R\$ 302.640,00	DUNLOP
2	PNEU MISTO, RADIAL, SEM CAMARA REFERENCIA 235/75 ARO17,5 132/130K	50	UNIDADE	R\$ 1.065,20	R\$ 53.260,00	DUNLOP
3	PNEU MISTO RADIAL, SEM CAMARA, REFERÊNCIA 275/80 ARO 22,5 149/146M	50	UNIDADE	R\$ 2.140,00	R\$ 107.000,00	DUNLOP
4	PNEU BORRACHUDO RADIAL, SEM CAMARA, 295/80 ARO 22,5 152/148M 18 LONAS PARA EIXO TRATIVO	100	UNIDADE	R\$ 2.300,00	R\$ 230.000,00	DUNLOP
5	PNEU MISTO RADIAL, SEM CAMARA, 295/80 ARO 22,5 152/148M	50	UNIDADE	R\$ 2.300,00	R\$ 115.000,00	DUNLOP
6	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL REFERÊNCIA 10.00 ARO 20 - 16 LONAS 146/143K PARA EIXO TRATIVO	100	UNIDADE	R\$ 1.650,00	R\$ 165.000,00	DUNLOP
7	PNEU LISO DIAGONAL REFERÊNCIA 10.00, ARO 20 - 16 LONAS 146/143K	360	UNIDADE	R\$ 1.650,00	R\$ 594.000,00	DUNLOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

8	CAMARA DE AR PARA PNEU REFERENCIA 10.00 aro 20	460	UNIDADE	R\$ 165,00	R\$ 75.900,00	TORTURA
9	PROTETOR CAMARA DE AR PARA PNEU REFERENCIA 10.00 aro 20	460	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 32.200,00	TORTUGA
VALOR TOTAL LOTE 3					R\$ 1.675.000,00	
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 2.519.899,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 96/2025

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 311/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.444.392/0001-31, com sede a Rua Senhora Santana, Cruzeiro, Conceição do Coité, Ba., representada através do seu representante legal os Srs. VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG nº 505780909 e do CPF nº 452.223.805-30 e ou o Sr. DIOGENES OLIVEIRA PINTO, brasileiro, maior, portador do RG nº 966209869 e do CPF nº 010.734.535-88, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças de reposição novas, destinadas à manutenção da frota de veículos pesados pertencentes à Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 055/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 - ÔNIBUS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	FILTRO RACOR	50	UND	TECFIL	R\$ 145,21	R\$ 7.260,50
002	CABEÇOTE DO FILTRO RACOR	30	UND	MIRADOR	R\$ 263,00	R\$ 7.890,00
003	LIMPADOR DE PARABRISA (BRAÇO)	20	UND	GRANERO	R\$ 244,30	R\$ 4.886,00
004	LIMPADOR DE PARABRISA (PALETAS)	40	UND	DINA	R\$ 72,29	R\$ 2.891,60
005	RETENTOR DO PINHÃO	30	UND	SABÓ	R\$ 144,59	R\$ 4.337,70
006	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	SUPORTE REI	R\$ 378,92	R\$ 3.789,20
007	MURINGA DA CAIXA DE MARCHA	05	UND	SUPORTE REI	R\$ 394,50	R\$ 1.972,50
008	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO PEQUENO	30	UND	MERITOR	R\$ 176,37	R\$ 5.291,10
009	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO GRANDE	30	UND	MERITOR	R\$ 184,47	R\$ 5.534,10
010	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	30	UND	MERITOR	R\$ 181,98	R\$ 5.459,40
011	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	30	UND	MERITOR	R\$ 215,01	R\$ 6.450,30
012	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO (LD)	10	UND	NAKATA	R\$ 179,49	R\$ 1.794,90
013	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO (LE)	10	UND	NAKATA	R\$ 179,49	R\$ 1.794,90
014	ALAVANCA DA DIREÇÃO CURVADA	03	UND	ROCHESTER	R\$ 392,64	R\$ 1.177,92
015	ALAVANCA DA DIREÇÃO RETA	03	UND	ROCHESTER	R\$ 392,63	R\$ 1.177,89
016	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	06	UND	NAKATA	R\$ 1.067,58	R\$ 6.405,48
017	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	10	UND	FRUM	R\$ 1.060,73	R\$ 10.607,30
018	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	10	UND	FRUM	R\$ 1.060,73	R\$ 10.607,30
019	RETENTOR DO EIXO VIRABREQUIM	10	UND	SABÓ	R\$ 269,23	R\$ 2.692,30
020	PINHÃO E COROA DO DIFERENCIAL	05	UND	MERITOR	R\$ 2.126,44	R\$ 10.632,20
021	CAIXA SATELITE COMPLETA	05	UND	MERITOR	R\$ 1.802,37	R\$ 9.011,85
022	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE	10	UND	MERITOR	R\$ 253,03	R\$ 2.530,30
023	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL DIREITO E	05	UND	MERITOR	R\$ 812,06	R\$ 4.060,30

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	ESQUERDO					
024	SENSOR DE PRESSÃO DA CANETA	05	UND	BOSH	R\$ 672,46	R\$ 3.362,30
025	VALVULA DE PRESSÃO DA CANETA	05	UND	BOSH	R\$ 817,67	R\$ 4.088,35
026	RESERVATÓRIO DO OLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	10	UND	FLORE	R\$ 73,54	R\$ 735,40
027	CAIXA SECA DA EMBREAGEM	02	UND	EITON	R\$ 1.129,90	R\$ 2.259,80
028	ALAVANCA DE ACIONAMENTO DA EMBREAGEM(GARFO)	10	UND	ROCHESTER	R\$ 300,39	R\$ 3.003,90
029	KIT DE EMBREAGEM	10	UND	LUK	R\$ 2.513,46	R\$ 25.134,60
030	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM	10	UND	LUK	R\$ 271,73	R\$ 2.717,30
031	TURBO COMPRESSOR	10	UND	MAHLE	R\$ 254,28	R\$ 2.542,80
032	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO COMPRESSOR	10	UND	MWM	R\$ 206,91	R\$ 2.069,10
033	TUBO DE RETORNO DE OLEO LUBRIFICANTE DA TURBINA	10	UND	MWM	R\$ 82,89	R\$ 828,90
034	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	10	UND	SCHUZ	R\$ 1.192,23	R\$ 11.922,30
035	KIT REPAROS/JUNTAR DO COMPRESSOR	10	UND	ROCHESTER	R\$ 175,75	R\$ 1.757,50
036	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	10	UND	SUPORTE REI	R\$ 332,18	R\$ 3.321,80
037	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	10	UND	SUPORTE REI	R\$ 304,76	R\$ 3.047,60
038	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	SUPORTE REI	R\$ 378,92	R\$ 3.789,20
039	MANGOTE DE AGUA DO RADIADOR INFERIOR	10	UND	JAMAICA	R\$ 253,03	R\$ 2.530,30
040	MANGOTE DE AGUA DO RADIADOR SUPERIOR	10	UND	JAMAICA	R\$ 269,23	R\$ 2.692,30
041	FILTRO DE COMBUSTIVEL	50	UND	TECFIL	R\$ 92,24	R\$ 4.612,00
042	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	MIRADORO	R\$ 244,93	R\$ 2.449,30
043	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	10	UND	3RRUBE	R\$ 378,92	R\$ 3.789,20
044	CARCAÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	10	UND	VALCLEI	R\$ 296,03	R\$ 2.960,30
045	VALVULA TERMOSTATICA	10	UND	VALCLEI	R\$ 148,95	R\$ 1.489,50
046	BOMBA D'AGUA	12	UND	NAKATA	R\$ 444,36	R\$ 5.332,32
047	CANO D'AGUA	10	UND	ROCHESTER	R\$	R\$

3

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

					184,47	1.844,70
048	POLIA V DUPLA DA BOMBA D'AGUA	05	UND	ROCHESTER	R\$ 444,36	R\$ 2.221,80
049	JUNTA DA BOMBA D'AGUA	30	UND	SABÓ	R\$ 73,54	R\$ 2.206,20
050	MANGUEIRA DO RETORNO DA AGUA	10	UND	JAMAICA	R\$ 103,46	R\$ 1.034,60
051	EMBREAGEM VISCOSA	05	UND	MODEFER	R\$ 569,00	R\$ 2.845,00
052	REFIL DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	30	UND	TECFIL	R\$ 82,89	R\$ 2.486,70
053	TAMPA DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	10	UND	MIRADORO	R\$ 129,63	R\$ 1.296,30
054	TAMPA DO FILTRO DE AR	10	UND	ROCHESTER	R\$ 117,17	R\$ 1.171,70
055	JUNTA DE VEDAÇÃO DO COLETOR DE AR	30	UND	SABÓ	R\$ 11,22	R\$ 336,60
056	BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO	05	UND	BOSH	R\$ 3.622,80	R\$ 18.114,00
057	VALVULA REGULADORA/RETENÇÃO DE COMBUSTIVEL	05	UND	BOSH	R\$ 880,62	R\$ 4.403,10
058	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO MPROP	05	UND	BOSH	R\$ 1.068,21	R\$ 5.341,05
059	BICO INJETOR DO MOTOR	20	UND	BOSH	R\$ 1.194,10	R\$ 23.882,00
060	VOLANTE DO MOTOR	10	UND	CINPALREX	R\$ 879,99	R\$ 8.799,90
061	CREMALHEIRA DO MOTOR	10	UND	CINPALREX	R\$ 508,55	R\$ 5.085,50
062	POLIA DO MOTOR	05	UND	SUORTE REI	R\$ 643,79	R\$ 3.218,95
063	JOGO DE PISTÃO COMPLETO	10	UND	MAHLE	R\$ 3.061,28	R\$ 30.612,80
064	ENGRENAGEM DO COMANDO DE VALVULAS	05	UND	MAHLE	R\$ 496,09	R\$ 2.480,45
065	COMANDO DE VALVULAS	05	UND	RIOSULENSE	R\$ 1.129,91	R\$ 5.649,55
066	EIXO DOS BALANCINHOS DO MOTOR COMPLETO	05	UND	RIOSULENSE	R\$ 1.229,00	R\$ 6.145,00
067	KIT VARETAS DO MOTOR	10	UND	SABÓ	R\$ 309,12	R\$ 3.091,20
068	KIT DE TUCHOS	10	UND	RIOSULENSE	R\$ 506,68	R\$ 5.066,80
069	JUNTA DA TAMPA DO ESPELHO	30	UND	SABÓ	R\$ 73,54	R\$ 2.206,20
070	JUNTA DO ESPELHO-BLOCO	30	UND	SABÓ	R\$ 90,99	R\$ 2.729,70
071	COPO DO FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	10	UND	ROCHESTER	R\$ 254,28	R\$ 2.542,80

4

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

072	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DO RADIADOR DE OLEO	20	UND	ELRING	R\$ 100,96	R\$ 2.019,20
073	RESFRIADOR DE OLEO	10	UND	LNG	R\$ 813,93	R\$ 8.139,30
074	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	50	UND	TECFIL	R\$ 54,84	R\$ 2.742,00
075	VARETA MEDIDORA DE NIVEL DO OLEO LUBRIFICANTE	10	UND	ROCHESTER	R\$ 117,79	R\$ 1.177,90
076	MANGOTE DE AR DO INTERCOOLER CURTA	10	UND	ROCHESTER	R\$ 132,75	R\$ 1.327,50
077	VALVULA DE PRESSÃO DE OLEO	10	UND	3RHO	R\$ 257,39	R\$ 2.573,90
078	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	10	UND	SABÓ	R\$ 147,08	R\$ 1.470,80
079	JOGO DE JUNTAS DO CABEÇOTE	20	UND	ROCHESTER	R\$ 559,03	R\$ 11.180,60
080	TAMPA DE VALVULAS	10	UND	ROCHESTER	R\$ 254,28	R\$ 2.542,80
081	KIT VALVULAS DE ADMISSÃO	05	UND	MAHLE	R\$ 693,65	R\$ 3.468,25
082	KIT VALVULAS DE ESCAPE	05	UND	MAHLE	R\$ 693,65	R\$ 3.468,25
083	CARCAÇA DO VOLANTE DO MOTOR	02	UND	EITON	R\$ 732,91	R\$ 1.465,82
084	RETENTOR DE OLEO DO FUNDO DO MOTOR	10	UND	SABÓ	R\$ 319,71	R\$ 3.197,10
085	JUNTA UNIVERSAL DA CARCAÇA DO MOTOR	10	UND	SABÓ	R\$ 84,76	R\$ 847,60
086	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	50	UND	NAKATA	R\$ 206,91	R\$ 10.345,50
087	ROLAMENTO DE CENTRO COMPLETO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 307,25	R\$ 9.217,50
088	BORRACHA DO ROLAMENTO DE CENTRO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 100,96	R\$ 3.028,80
089	LUVA DO DIFERENCIAL	10	UND	NAKATA	R\$ 506,68	R\$ 5.066,80
090	TAMPA DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	10	UND	NAKATA	R\$ 53,60	R\$ 536,00
091	TAMPA DO CUBO DA RODA TRASEIRO	10	UND	NAKATA	R\$ 69,80	R\$ 698,00
092	JUNTA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	30	UND	SABÓ	R\$ 20,57	R\$ 617,10
093	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO	30	UND	LONAFLEX	R\$ 257,39	R\$ 7.721,70
094	JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO	30	UND	LONAFLEX	R\$ 271,73	R\$ 8.151,90
095	VALVULA APU	10	UND	SCHUZ	R\$ 615,75	R\$ 6.157,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

096	FILTRO DESUMIDIFICADOR (VALVULA APU)	20	UND	SCHUZ	R\$ 117,17	R\$ 2.343,40
097	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA	06	UND	SCHUZ	R\$ 569,00	R\$ 3.414,00
098	SENSOR DO NIVEL DO RESERVATÓRIO	06	UND	ROCHESTER	R\$ 276,71	R\$ 1.660,26
099	CORREIRA DO ALTERNADOR	10	UND	DAYCO	R\$ 101,59	R\$ 1.015,90
100	CORREIA DO AR CONDICIONADO	10	UND	DAYCO	R\$ 55,47	R\$ 554,70
101	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	03	UND	MAHLE	R\$ 1.503,84	R\$ 4.511,52
102	TENSOR/ESTICADOR DA CORREIA	10	UND	NITRON	R\$ 441,24	R\$ 4.412,40
103	BORRACHAS DA CUICA 6/7/8 POLEGADAS	50	UND	SABÓ	R\$ 30,54	R\$ 1.527,00
104	MOLA ESTACIONARIA DA CUICA 24/30MM	50	UND	ROCHESTER	R\$ 73,54	R\$ 3.677,00
105	TAMPA SUPERIOR DA CUICA DE FREIO 24/30MM	12	UND	ROCHESTER	R\$ 145,21	R\$ 1.742,52
106	TAMPA INFERIOR DA CUICA DE FREIO 24/30MM	12	UND	ROCHESTER	R\$ 117,79	R\$ 1.413,48
107	CATRACA DE FREIO ESTRIAS FINAS	15	UND	SCHUZ	R\$ 191,95	R\$ 2.879,25
108	CATRACA DE FREIO ESTRIAS GROSSA	15	UND	SCHUZ	R\$ 191,95	R\$ 2.879,25
109	ROLETES DA PLACA DE FREIO A AR	30	UND	ROCHESTER	R\$ 54,84	R\$ 1.645,20
110	SAPATAS DE FREIO	20	UND	MASTER	R\$ 198,19	R\$ 3.963,80
111	MOLA TENSIONADORA DA PLACA DE FREIO A AR	30	UND	MASTER	R\$ 16,20	R\$ 486,00
112	CILINDRO DE EMBREMAGEM INFERIOR	20	UND	TRW	R\$ 117,79	R\$ 2.355,80
113	CILINDRO DE EMBREMAGEM SUPERIOR	20	UND	TRW	R\$ 135,86	R\$ 2.717,20
114	MANGUEIRA DA CUICA DE FREIO	50	UND	MASTER	R\$ 70,42	R\$ 3.521,00
115	SERVO DE EMBREMAGEM	20	UND	SCHUZ	R\$ 565,89	R\$ 11.317,80
116	CILINDRO DO FREIO MOTOR	10	UND	TRW	R\$ 246,80	R\$ 2.468,00
117	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	20	UND	SCHUZ	R\$ 734,16	R\$ 14.683,20
118	REPARO DA VALVULA DE PEDAL	20	UND	WABCO	R\$ 103,46	R\$ 2.069,20
119	REPARO DO SERVO DE EMBREMAGEM	20	UND	WABCO	R\$ 144,59	R\$ 2.891,80
120	REPARO DA VALVULA	20	UND	WABCO	R\$	R\$

6

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	APU				253,03	5.060,60
121	VALVULA DO FREIO DE MAO	10	UND	SCHUZ	R\$ 335,92	R\$ 3.359,20
122	REPARO DA VALVULA DO FREIO DE MAO	30	UND	WABCO	R\$ 117,17	R\$ 3.515,10
123	VALVULA DE 4 VIAS	10	UND	SCHUZ	R\$ 114,05	R\$ 1.140,50
124	REPARO DA VALVULA DE 4 VIAS	30	UND	WABCO	R\$ 67,31	R\$ 2.019,30
125	VALVULA RELE	10	UND	SCHUZ	R\$ 257,39	R\$ 2.573,90
126	REPARO DA VALVULA RELE	12	UND	WABCO	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00
127	RETROVISOR DIREITO	20	UND	LS	R\$ 117,17	R\$ 2.343,40
128	RETROVISOR ESQUERDO	20	UND	LS	R\$ 117,17	R\$ 2.343,40
129	BRAÇO DO RETROVISOR	20	UND	LS	R\$ 135,86	R\$ 2.717,20
130	VIDRO PARABRISAS	10	UND	GLASSTECH	R\$ 3.000,20	R\$ 30.002,00
131	VIDRO JANELA DO CONDUTOR	10	UND	FANAVID	R\$ 304,13	R\$ 3.041,30
132	VIDRO TRASEIRO	10	UND	FANAVID	R\$ 444,36	R\$ 4.443,60
133	VIDRO LATERAL DIREITO	20	UND	FANAVID	R\$ 198,19	R\$ 3.963,80
134	VIDRO LATERAL ESQUERDO	20	UND	FANAVID	R\$ 198,19	R\$ 3.963,80
135	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	10	UND	SILO	R\$ 253,03	R\$ 2.530,30
136	FAROL DIANTEIRO DIREITO	10	UND	SILO	R\$ 269,23	R\$ 2.692,30
137	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	10	UND	SILO	R\$ 269,23	R\$ 2.692,30
138	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	10	UND	SILO	R\$ 71,05	R\$ 710,50
139	PARACHOQUE DIANTEIRO	05	UND	NORTESUL	R\$ 1.267,02	R\$ 6.335,10
140	PARACHOQUE TRASEIRO	05	UND	NORTESUL	R\$ 1.179,14	R\$ 5.895,70
141	PONTA DO PARACHOQUE TRASEIRO DIREITO	05	UND	NORTESUL	R\$ 195,69	R\$ 978,45
142	PONTA DO PARACHOQUE TRASEIRO ESQUERDO	05	UND	NORTESUL	R\$ 195,69	R\$ 978,45
143	BATERIA 150AH	20	UND	TUDOR	R\$ 620,73	R\$ 12.414,60
144	BATERIA 100AH	20	UND	TUDOR	R\$ 518,52	R\$ 10.370,40
145	MODULO CONTROLADOR	02	UND	BOSH	R\$	R\$

7

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	DE INJEÇÃO				2.998,96	5.997,92
146	MODULO DE CARROCERIA	04	UND	CONTINENTAL	R\$ 2.513,46	R\$ 10.053,84
147	SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	10	UND	ROCHESTER	R\$ 206,91	R\$ 2.069,10
148	SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	10	UND	ROCHESTER	R\$ 239,32	R\$ 2.393,20
149	MOLA MESTRE DIANTEIRA	10	UND	OBENAU	R\$ 382,04	R\$ 3.820,40
150	MOLA MESTRE TRASEIRA	10	UND	OBENAU	R\$ 304,76	R\$ 3.047,60
151	FEIXE DE MOLAS COMPLETO TRASEIRO	04	UND	OBENAU	R\$ 1.192,85	R\$ 4.771,40
152	FEIXE DE MOLAS COMPLETO DIANTEIRO	04	UND	OBENAU	R\$ 1.265,15	R\$ 5.060,60
153	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	50	UND	SUPORTE REI	R\$ 16,20	R\$ 810,00
154	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	50	UND	SUPORTE REI	R\$ 17,45	R\$ 872,50
155	AMORTECEDOR DIANTEIRO	30	UND	COFAP	R\$ 371,44	R\$ 11.143,20
156	AMORTECEDOR TRASEIRO	30	UND	COFAP	R\$ 371,44	R\$ 11.143,20
157	SENSOR DE TEMPERATURA DO AR	05	UND	3RHO	R\$ 260,51	R\$ 1.302,55
158	SENSOR DE FASE	06	UND	BOSH	R\$ 371,44	R\$ 2.228,64
159	SENSOR DE ROTAÇÃO	08	UND	BOSH	R\$ 378,92	R\$ 3.031,36
160	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DIESEL	08	UND	3RHO	R\$ 257,39	R\$ 2.059,12
161	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO LUBRIFICANTE	05	UND	3RHO	R\$ 117,79	R\$ 588,95
162	ALTERNADOR COMPLETO	02	UND	BOSH	R\$ 1.266,39	R\$ 2.532,78
163	FILTRO DE AR DO MOTOR	50	UND	TECFIL	R\$ 92,24	R\$ 4.612,00
164	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	10	UND	SCHADEK	R\$ 724,19	R\$ 7.241,90
165	MOLA DE RETORNO DA CUICA	30	UND	MASTER	R\$ 51,10	R\$ 1.533,00
166	IMPULSOR DE PARTIDA (BENDIX)	10	UND	ZEN	R\$ 132,75	R\$ 1.327,50
167	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTICA	10	UND	ZEN	R\$ 179,49	R\$ 1.794,90
168	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	05	UND	BOSH	R\$ 1.255,17	R\$ 6.275,85
169	CABO COMANDO DE MARCHA TRAMBULADOR	05	UND	CABOVEL	R\$ 509,80	R\$ 2.549,00

8

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

170	BUCHAS DO AMORTECEDOR	50	UND	SUORTE REI	R\$ 19,94	R\$ 997,00
171	BATENTES DE MOLA DE BORRACHA	30	UND	SUORTE REI	R\$ 28,67	R\$ 860,10
172	CUICA DE FREIO COMPLETA 24X30	20	UND	SCHUZ	R\$ 385,15	R\$ 7.703,00
173	CUICA DE FREIO COMPLETA 30X30	20	UND	SCHUZ	R\$ 418,81	R\$ 8.376,20
174	REPARO CENTRAL DA CUICA SPRING BRAKE	30	UND	ROCHESTER	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
175	SILENCIOSO DA DESCARGA	06	UND	TUPER	R\$ 382,04	R\$ 2.292,24
176	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	10	UND	TRW	R\$ 1.004,64	R\$ 10.046,40
177	BRAÇO DE DIREÇÃO DO SETOR	10	UND	ROCHESTER	R\$ 569,00	R\$ 5.690,00
178	RETENTOR DO SETOR DE DIREÇÃO	30	UND	TRW	R\$ 48,61	R\$ 1.458,30
179	COLUNA DO SETOR DE DIREÇÃO	05	UND	VIEMAR	R\$ 456,20	R\$ 2.281,00
180	JUNTA DO RESFRIADOR DE OLEO	30	UND	ROCHESTER	R\$ 82,27	R\$ 2.468,10
181	PARAFUSOS DE RODA	50	UND	ZM	R\$ 27,42	R\$ 1.371,00
182	SENSOR DO PEDAL DO ACELERADOR	10	UND	3RHO	R\$ 238,07	R\$ 2.380,70
183	PEDAL DO ACELERADOR COMPLETO	05	UND	MAGNETE MARELE	R\$ 706,11	R\$ 3.530,55
184	CILINDRO DE AR DE ABERTURA/FECHAMENTO DA PORTA	10	UND	CITIMAX	R\$ 300,39	R\$ 3.003,90
185	RESERVATÓRIO DE AGUA VOLKSBUS	20	UND	RESERPLASTIC	R\$ 332,18	R\$ 6.643,60
186	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO VOLKSBUS STD/0.10/0.20	10	UND	MERITOR	R\$ 518,52	R\$ 5.185,20
187	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO 0.10	10	UND	MERITOR	R\$ 518,52	R\$ 5.185,20
188	BOMBA ALIMENTADORA/BAIXA	10	UND	MIRADORO	R\$ 879,99	R\$ 8.799,90
189	JOGO DE BRONZINAS DE BIELA DO MOTOR	10	UND	MAHLE	R\$ 569,00	R\$ 5.690,00
190	JOGO DE BRONZINAS DO MANCAL FIXO DO MOTOR	10	UND	MAHLE	R\$ 877,50	R\$ 8.775,00
191	JOGO DE ANEIS DO PISTÃO DO MOTOR	10	UND	MAHLE	R\$ 3.136,69	R\$ 31.366,90
192	BIELA DO MOTOR	10	UND	MAHLE	R\$ 688,04	R\$ 6.880,40
193	BUCHAS DE BIELA DO MOTOR	20	UND	MAHLE	R\$ 54,84	R\$ 1.096,80

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

194	RADIADOR COMPLETO	02	UND	VISCONDE	R\$ 1.890,24	R\$ 3.780,48
195	INTERCOOLER COMPLETO	02	UND	VISCONDE	R\$ 1.192,85	R\$ 2.385,70
196	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	20	UND	BOSH	R\$ 180,11	R\$ 3.602,20
197	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUA DO MOTOR	30	UND	FLORE	R\$ 29,91	R\$ 897,30
198	ANEIS SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA	20	UND	EITON	R\$ 309,12	R\$ 6.182,40
199	ENGRENAGEM 1º E 2º DA CAIXA DE MARCHA	03	UND	EITON	R\$ 873,75	R\$ 2.621,25
200	ENGRENAGEM 3º 4º E 5ª DA CAIXA DE MARCHA	03	UND	EITON	R\$ 1.017,10	R\$ 3.051,30
201	ENGRENAGEM DA RÉ	02	UND	EITON	R\$ 985,94	R\$ 1.971,88
202	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA	02	UND	EITON	R\$ 1.888,37	R\$ 3.776,74
203	EIXO ENTALHADO DA CAIXA DE MARCHA	02	UND	EITON	R\$ 1.192,85	R\$ 2.385,70
204	JOGO DE GARFOS DA CAIXA DE MARCHAS	02	UND	EITON	R\$ 881,24	R\$ 1.762,48
205	CHICOTE ELETRICO DO MOTOR	02	UND	MWM	R\$ 1.628,49	R\$ 3.256,98
206	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR	05	UND	SABÓ	R\$ 1.179,14	R\$ 5.895,70
207	JUMELO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	10	UND	OBENAU	R\$ 209,40	R\$ 2.094,00
208	PINO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	10	UND	OBENAU	R\$ 26,80	R\$ 268,00
209	BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 53,60	R\$ 1.608,00
210	BUCHAS DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 53,60	R\$ 1.608,00
211	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	50	UND	ZM	R\$ 17,45	R\$ 872,50
212	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	50	UND	ZM	R\$ 17,45	R\$ 872,50
213	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	30	UND	OBENAU	R\$ 89,12	R\$ 2.673,60
214	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	30	UND	OBENAU	R\$ 103,46	R\$ 3.103,80
215	GRAXEIRO 3/8 1/4 e 516 RETO	50	UND	ROCHESTER	R\$ 3,74	R\$ 187,00
216	GRAXEIRO 3/8 1/4 e 516 CURVADO	50	UND	ROCHESTER	R\$ 3,74	R\$ 187,00

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

217	BATEDOR DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 82,27	R\$ 2.468,10
218	COLETOR DO ROTOR DO ALTERNADOR	10	UND	BOSH	R\$ 54,84	R\$ 548,40
219	ROTOR DO ALTERNADOR	05	UND	BOSH	R\$ 260,50	R\$ 1.302,50
220	POLIA DO ALTERNADOR	10	UND	ZEN	R\$ 206,91	R\$ 2.069,10
221	ESTATOR DO ALTERNADOR	10	UND	BOSH	R\$ 394,50	R\$ 3.945,00
222	RESERVATÓRIO DA BOMBA DE EMBREAGEM SUPERIOR	20	UND	ROCHESTER	R\$ 100,96	R\$ 2.019,20
223	COLA 3M	50	UND	3M	R\$ 17,45	R\$ 872,50
224	COLA SILICONE	50	UND	MWM	R\$ 27,42	R\$ 1.371,00
225	CANO INJETOR DO 1º AO 4º	30	UND	ROCHESTER	R\$ 117,17	R\$ 3.515,10
226	HÉLICE DO RADIADOR	10	UND	MODEFER	R\$ 371,44	R\$ 3.714,40
227	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	10	UND	BOSH	R\$ 107,82	R\$ 1.078,20
228	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	10	UND	ZEN	R\$ 248,04	R\$ 2.480,40
229	PLANETÁRIA DO MOTOR DE PARTIDA	10	UND	ZEN	R\$ 254,28	R\$ 2.542,80
230	PISTÃO DO COMPRESSOR DO SISTEMA DE AR	10	UND	MAHLE	R\$ 300,39	R\$ 3.003,90
231	CAMISA DO COMPRESSOR DO SISTEMA DE AR	10	UND	MAHLE	R\$ 246,80	R\$ 2.468,00
232	JOGO DE MOLAS DO COMPRESSOR DO SISTEMA DE AR	10	UND	MAHLE	R\$ 117,79	R\$ 1.177,90
233	CAIXA SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO	02	UND	TRW	R\$ 1.503,84	R\$ 3.007,68
233	CILINDRO DE EMPREAGEM INFERIOR	30	UND	TRW	R\$ 16,23	R\$ 486,90
Total do Lote 01 : Novecentos e oitenta mil reais.						R\$ 980.000,00

LOTE 02 MICRO-ÔNIBUS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	marca	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	FILTRO RACOR	50	UND	TECFIL	R\$ 112,04	R\$ 5.602,00
002	CABECOTE DO FILTRO RACOR	30	UND	MIRADOR	R\$ 163,44	R\$ 4.903,20
003	LIMPADOR DE	20	UND	GRANERO	R\$	R\$

11

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	PARABRISA (BRAÇO)				144,94	2.898,80
004	LIMPADOR DE PARABRISA (PALETAS)	40	UND	DINA	R\$ 37,52	R\$ 1.500,80
005	RETENTOR DO PINHÃO	30	UND	SABÓ	R\$ 83,26	R\$ 2.497,80
006	LUVA DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	SUPORTE REI	R\$ 222,54	R\$ 2.225,40
007	MURINGA DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	SUPORTE REI	R\$ 194,79	R\$ 1.947,90
008	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO PEQUENO	30	UND	MERITOR	R\$ 68,36	R\$ 2.050,80
009	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO GRANDE	30	UND	MERITOR	R\$ 86,34	R\$ 2.590,20
010	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	30	UND	MERITOR	R\$ 105,87	R\$ 3.176,10
011	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	30	UND	MERITOR	R\$ 160,35	R\$ 4.810,50
012	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	05	UND	EITON	R\$ 428,12	R\$ 2.140,60
013	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO (LD)	30	UND	NAKATA	R\$ 91,48	R\$ 2.744,40
014	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO (LE)	30	UND	NAKATA	R\$ 91,48	R\$ 2.744,40
015	ALAVANCA DA DIREÇÃO CURVADA	10	UND	ROCHESTER	R\$ 196,33	R\$ 1.963,30
016	ALAVANCA DA DIREÇÃO RETA	10	UND	ROCHESTER	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
017	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	30	UND	NAKATA	R\$ 507,79	R\$ 15.233,70
018	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	10	UND	FRUM	R\$ 408,59	R\$ 4.085,90
019	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	10	UND	FRUM	R\$ 408,59	R\$ 4.085,90
020	RETENTOR DO EIXO VIRABREQUIM	30	UND	SABÓ	R\$ 86,34	R\$ 2.590,20
021	PINHÃO E COROA DO DIFERENCIAL	10	UND	MERITOR	R\$ 1.019,17	R\$ 10.191,70
022	CAIXA SATELITE COMPLETA	10	UND	MERITOR	R\$ 1.097,29	R\$ 10.972,90
023	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE	10	UND	MERITOR	R\$ 143,39	R\$ 1.433,90
024	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL DIREITO E ESQUERDO	05	UND	MERITOR	R\$ 831,58	R\$ 4.157,90
025	SENSOR DE PRESSÃO DA CANETA	20	UND	BOSH	R\$ 276,51	R\$ 5.530,20
026	VALVULA DE PRESSÃO DA CANETA	20	UND	BOSH	R\$ 622,91	R\$ 12.458,20
027	RESERVATÓRIO DO OLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	20	UND	FLORE	R\$ 83,26	R\$ 1.665,20

12

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

028	CAIXA SECA DA EMBREAGEM	05	UND	ROCHESTER	R\$ 1.094,72	R\$ 5.473,60
029	ALAVANCA DE ACIONAMENTO DA EMBREAGEM(GARFO)	10	UND	ROCHESTER	R\$ 173,72	R\$ 1.737,20
030	PLATOR DE EMBREAGEM	10	UND	LUK	R\$ 828,50	R\$ 8.285,00
031	DISCO DE EMBREAGEM	10	UND	LUK	R\$ 556,61	R\$ 5.566,10
032	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM	10	UND	LUK	R\$ 160,35	R\$ 1.603,50
033	TURBO COMPRESSOR	10	UND	MWM	R\$ 2.812,88	R\$ 28.128,80
034	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO COMPRESSOR	20	UND	MWM	R\$ 108,96	R\$ 2.179,20
035	TUBO DE RETORNO DE OLEO LUBRIFICANTE DA TURBINA	20	UND	ROCHESTER	R\$ 158,30	R\$ 3.166,00
036	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	10	UND	SCHUZ	R\$ 943,62	R\$ 9.436,20
037	KIT REPAROS/JUNTAR DO COMPRESSOR	30	UND	SCHUZ	R\$ 148,02	R\$ 4.440,60
038	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 140,31	R\$ 4.209,30
039	COXIM DO MOTOR TRASEIRO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 161,90	R\$ 4.857,00
040	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 209,69	R\$ 6.290,70
041	MANGOTE DE AGUA DO RADIADOR INFERIOR	30	UND	JAMAICA	R\$ 108,96	R\$ 3.268,80
042	MANGOTE DE AGUA DO RADIADOR SUPERIOR	30	UND	JAMAICA	R\$ 97,14	R\$ 2.914,20
043	FILTRO DE COMBUSTIVEL	50	UND	TECFIL	R\$ 86,34	R\$ 4.317,00
044	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	20	UND	MIRADOURO	R\$ 152,13	R\$ 3.042,60
045	MANGUEIRA DO INTERCOOLER	20	UND	3RRUBE	R\$ 273,42	R\$ 5.468,40
046	CARÇA DA VALVULA TERMOSTATICA	30	UND	VALCLEI	R\$ 250,81	R\$ 7.524,30
047	VALVULA TERMOSTATICA	30	UND	VALCLEI	R\$ 90,46	R\$ 2.713,80
048	BOMBA D'AGUA	20	UND	NAKATA	R\$ 273,42	R\$ 5.468,40
049	CANO D'AGUA	30	UND	ROCHESTER	R\$ 60,65	R\$ 1.819,50
050	POLIA V DUPLA DA BOMBA D'AGUA	10	UND	SUPORTE REI	R\$ 407,05	R\$ 4.070,50
051	JUNTA DA BOMBA D'AGUA	30	UND	SABÓ	R\$ 40,09	R\$ 1.202,70

13

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

052	MANGUEIRA DO RETORNO DA AGUA	30	UND	JAMAICA	R\$ 67,84	R\$ 2.035,20
053	EMBREAGEM VISCOSA	10	UND	MODEFER	R\$ 367,48	R\$ 3.674,80
054	COPO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	30	UND	ROCHESTER	R\$ 88,91	R\$ 2.667,30
055	REFIL DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	50	UND	TECFIL	R\$ 45,23	R\$ 2.261,50
056	TAMPA DO FILTRO DE COMBUSTIVEL	20	UND	ROCHESTER	R\$ 86,34	R\$ 1.726,80
057	TAMPA DO FILTRO DE AR	20	UND	ROCHESTER	R\$ 157,27	R\$ 3.145,40
058	JUNTA DE VEDAÇÃO DO COLETOR DE AR	30	UND	SABÓ	R\$ 6,17	R\$ 185,10
059	BOMBA DE COMBUSTIVEL DE ALTA PRESSAO	20	UND	BOSH	R\$ 760,65	R\$ 15.213,00
060	VALVULA REGULADORA/RETENÇÃO DE COMBUSTIVEL	20	UND	SABÓ	R\$ 333,56	R\$ 6.671,20
061	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO MPROP	20	UND	SABÓ	R\$ 879,89	R\$ 17.597,80
062	BICO INJETOR DO MOTOR	20	UND	SABÓ	R\$ 898,91	R\$ 17.978,20
063	VOLANTE DO MOTOR	10	UND	SIMPALREX	R\$ 723,65	R\$ 7.236,50
064	CREMALHEIRA DO MOTOR	10	UND	SIMPALREX	R\$ 324,82	R\$ 3.248,20
065	POLIA DO MOTOR	10	UND	SUPORTE REI	R\$ 376,73	R\$ 3.767,30
066	JOGO DE PISTÃO COMPLETO	10	UND	MAHLE	R\$ 2.010,59	R\$ 20.105,90
067	ENGRENAGEM DO COMANDO DE VALVULAS	10	UND	MAHLE	R\$ 376,22	R\$ 3.762,20
068	COMANDO DE VALVULAS	10	UND	MAHLE	R\$ 674,31	R\$ 6.743,10
069	EIXO DOS BALANCINHOS DO MOTOR COMPLETO	10	UND	MAHLE	R\$ 1.094,72	R\$ 10.947,20
070	KIT VARETAS DO MOTOR	10	UND	ROCHESTER	R\$ 277,02	R\$ 2.770,20
071	KIT DE TUCHOS	10	UND	MAHLE	R\$ 315,05	R\$ 3.150,50
072	JUNTA DA TAMPA DO ESPELHO	30	UND	ELRING	R\$ 71,44	R\$ 2.143,20
073	JUNTA DO ESPELHO-BLOCO	30	UND	SABÓ	R\$ 96,62	R\$ 2.898,60
074	COPO DO FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	20	UND	ROCHESTER	R\$ 121,29	R\$ 2.425,80
075	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DO RADIADOR DE OLEO	50	UND	ROCHESTER	R\$ 83,26	R\$ 4.163,00

14

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

076	RESFRIADOR DE OLEO	20	UND	ROCHESTER	R\$ 879,89	R\$ 17.597,80
077	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	50	UND	TECFIL	R\$ 40,09	R\$ 2.004,50
078	REFIL DO FILTRO LUBRIFICANTE	50	UND	SABÓ	R\$ 40,09	R\$ 2.004,50
079	TAMPA DO COPO DO FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	20	UND	ROCHESTER	R\$ 140,31	R\$ 2.806,20
080	JUNTA DO RADIADOR DE OLEO	30	UND	ROCHESTER	R\$ 91,48	R\$ 2.744,40
081	VARETA MEDIDORA DE NIVEL DO OLEO LUBRIFICANTE	10	UND	ROCHESTER	R\$ 119,75	R\$ 1.197,50
082	MANGOTE DE AR DO INTERCOOLER CURTA	30	UND	3RRUBE	R\$ 314,54	R\$ 9.436,20
083	VALVULA DE PRESSÃO DE OLEO	20	UND	3RHO	R\$ 163,44	R\$ 3.268,80
084	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	30	UND	SABÓ	R\$ 16,96	R\$ 508,80
085	JOGO DE JUNTAS DO CABEÇOTE	20	UND	SABÓ	R\$ 403,45	R\$ 8.069,00
086	TAMPA DE VALVULAS	10	UND	ROCHESTER	R\$ 211,75	R\$ 2.117,50
087	KIT VALVULAS DE ADMISSÃO	10	UND	MAHLE	R\$ 403,45	R\$ 4.034,50
088	KIT VALVULAS DE ESCAPE	10	UND	MAHLE	R\$ 403,45	R\$ 4.034,50
089	CARCAÇA DO VOLANTE DO MOTOR	10	UND	EITON	R\$ 1.189,29	R\$ 11.892,90
090	RETENTOR DE OLEO DO FUNDO DO MOTOR	30	UND	SABÓ	R\$ 91,48	R\$ 2.744,40
091	JUNTA UNIVERSAL DA CARCAÇA DO MOTOR	30	UND	SABÓ	R\$ 55,51	R\$ 1.665,30
092	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	50	UND	NAKATA	R\$ 69,38	R\$ 3.469,00
093	ROLAMENTO DE CENTRO COMPLETO	50	UND	SUPORTE REI	R\$ 250,81	R\$ 12.540,50
094	BORRACHA DO ROLAMENTO DE CENTRO	50	UND	SUPORTE REI	R\$ 57,56	R\$ 2.878,00
095	LUVA DO DIFERENCIAL	10	UND	SUPORTE REI	R\$ 172,69	R\$ 1.726,90
096	TAMPA DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	10	UND	ROCHESTER	R\$ 54,48	R\$ 544,80
097	TAMPA DO CUBO DA RODA TRASEIRO	10	UND	ROCHESTER	R\$ 67,84	R\$ 678,40
098	JUNTA DO CUBO DE RODA TRASEIRO	30	UND	SABÓ	R\$ 11,31	R\$ 339,30
099	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO	50	UND	LONAFLEX	R\$ 108,96	R\$ 5.448,00

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

100	JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO	50	UND	LONAFLEX	R\$ 108,96	R\$ 5.448,00
101	VALVULA APU	20	UND	SCHUZ	R\$ 469,24	R\$ 9.384,80
102	FILTRO DESUMIDIFICADOR (VALVULA APU)	30	UND	SCHUZ	R\$ 91,48	R\$ 2.744,40
103	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA	30	UND	SCHUZ	R\$ 312,48	R\$ 9.374,40
104	SENSOR DO NIVEL DO RESERVATÓRIO	20	UND	3RHO	R\$ 22,10	R\$ 442,00
105	CORREIRA DO ALTERNADOR	30	UND	DAYCO	R\$ 73,50	R\$ 2.205,00
106	CORREIA DO AR CONDICIONADO	30	UND	DAYCO	R\$ 45,23	R\$ 1.356,90
107	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	10	UND	MAHLE	R\$ 1.578,87	R\$ 15.788,70
108	TENSOR/ESTICADOR DA CORREIA	30	UND	DAYCO	R\$ 376,73	R\$ 11.301,90
109	BORRACHAS DA CUIÇA 6/7/8 POLEGADAS	50	UND	SABÓ	R\$ 22,61	R\$ 1.130,50
110	MOLA ESTACIONARIA DA CUIÇA 24/30MM	50	UND	MASTER	R\$ 85,32	R\$ 4.266,00
111	TAMPA SUPERIOR DA CUIÇA DE FREIO 24/30MM	30	UND	MASTER	R\$ 91,48	R\$ 2.744,40
112	TAMPA INFERIOR DA CUIÇA DE FREIO 24/30MM	30	UND	MASTER	R\$ 68,36	R\$ 2.050,80
113	CATRACA DE FREIO ESTRIAS FINAS	30	UND	SCHUZ	R\$ 119,24	R\$ 3.577,20
114	CATRACA DE FREIO ESTRIAS GROSSA	30	UND	SCHUZ	R\$ 119,24	R\$ 3.577,20
115	ROLETES DA PLACA DE FREIO A AR	30	UND	MASTER	R\$ 14,90	R\$ 447,00
116	SAPATAS DE FREIO	20	UND	MASTER	R\$ 145,45	R\$ 2.909,00
117	MOLA TENSIONADORA DA PLACA DE FREIO A AR	30	UND	MASTER	R\$ 14,39	R\$ 431,70
118	CILINDRO DE EMBREAGEM INFERIOR	20	UND	TRW	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
119	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR	20	UND	TRW	R\$ 94,05	R\$ 1.881,00
120	MANGUEIRA DA CUIÇA DE FREIO	50	UND	MASTER	R\$ 106,90	R\$ 5.345,00
121	SERVO DE EMBREAGEM	20	UND	SCHUZ	R\$ 464,10	R\$ 9.282,00
122	CILINDRO DO FREIO MOTOR	10	UND	SCHUZ	R\$ 210,21	R\$ 2.102,10
123	VALVULA DO PEDAL DE FREIO	20	UND	SCHUZ	R\$ 417,33	R\$ 8.346,60
124	REPARO DA VALVULA DE	20	UND	SCHUZ	R\$	R\$

16

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	PEDAL				119,75	2.395,00
125	REPARO DO SERVO DE EMBREAGEM	20	UND	SCHUZ	R\$ 156,24	R\$ 3.124,80
126	REPARO DA VALVULA APU	20	UND	SCHUZ	R\$ 160,35	R\$ 3.207,00
127	BOMBA DE ARLA	10	UND	LNG	R\$ 1.999,29	R\$ 19.992,90
128	MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE ARLA	20	UND	MERCEDES	R\$ 211,75	R\$ 4.235,00
129	MANGUEIRA DE RETORNO DA BOMBA DE ARLA	20	UND	MERCEDES	R\$ 251,32	R\$ 5.026,40
130	FILTRO DA BOMBA DE ARLA	30	UND	WEGA	R\$ 68,36	R\$ 2.050,80
131	VALVULA DO FREIO DE MAO	10	UND	SCHUZ	R\$ 317,62	R\$ 3.176,20
132	REPARO DA VALVULA DO FREIO DE MAO	30	UND	WABCO	R\$ 97,14	R\$ 2.914,20
133	VALVULA DE 4 VIAS	10	UND	SCHUZ	R\$ 211,75	R\$ 2.117,50
134	REPARO DA VALVULA DE 4 VIAS	30	UND	WABCO	R\$ 94,05	R\$ 2.821,50
135	VALVULA RELE	20	UND	SCHUZ	R\$ 209,69	R\$ 4.193,80
136	REPARO DA VALVULA RELE	30	UND	WABCO	R\$ 67,84	R\$ 2.035,20
137	RETROVISOR DIREITO	20	UND	LS	R\$ 96,62	R\$ 1.932,40
138	RETROVISOR ESQUERDO	20	UND	LS	R\$ 96,62	R\$ 1.932,40
139	BRAÇO DO RETROVISOR	20	UND	GRANERO	R\$ 57,56	R\$ 1.151,20
140	VIDRO PARABRISAS	20	UND	GLASSTECH	R\$ 1.085,47	R\$ 21.709,40
141	VIDRO JANELA DO CONDUTOR	30	UND	FANAVID	R\$ 263,15	R\$ 7.894,50
142	VIDRO TRASEIRO	10	UND	FANAVID	R\$ 532,46	R\$ 5.324,60
143	VIDRO LATERAL DIREITO	30	UND	FANAVID	R\$ 199,41	R\$ 5.982,30
144	VIDRO LATERAL ESQUERDO	30	UND	FANAVID	R\$ 199,41	R\$ 5.982,30
145	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	20	UND	SILO	R\$ 160,35	R\$ 3.207,00
146	FAROL DIANTEIRO DIREITO	20	UND	SILO	R\$ 160,35	R\$ 3.207,00
147	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	20	UND	SILO	R\$ 68,36	R\$ 1.367,20
148	LANTERNA TRASEIRA	20	UND	SILO	R\$	R\$

17

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	DIREITA				68,36	1.367,20
149	PARACHOQUE DIANTEIRO	10	UND	NORTESUL	R\$ 736,50	R\$ 7.365,00
150	PARACHOQUE TRASEIRO	10	UND	NORTESUL	R\$ 777,10	R\$ 7.771,00
151	PONTA DO PARACHOQUE TRASEIRO DIREITO	10	UND	NORTESUL	R\$ 196,33	R\$ 1.963,30
152	PONTA DO PARACHOQUE TRASEIRO ESQUERDO	10	UND	NORTESUL	R\$ 196,33	R\$ 1.963,30
153	BATERIA 150AH	20	UND	TUDOR	R\$ 530,92	R\$ 10.618,40
154	BATERIA 100AH	20	UND	TUDOR	R\$ 504,70	R\$ 10.094,00
155	MODULO CONTROLADOR DE INJEÇÃO	10	UND	BOSH	R\$ 4.200,56	R\$ 42.005,60
156	MODULO DE CARROCERIA	10	UND	CONTINENTAL	R\$ 4.102,39	R\$ 41.023,90
157	SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	20	UND	OBENAUS	R\$ 222,03	R\$ 4.440,60
158	SUPORTE DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	20	UND	OBENAUS	R\$ 222,03	R\$ 4.440,60
159	MOLA MESTRE DIANTEIRA	20	UND	OBENAUS	R\$ 469,24	R\$ 9.384,80
160	MOLA MESTRE TRASEIRA	20	UND	OBENAUS	R\$ 297,58	R\$ 5.951,60
161	FEIXE DE MOLAS COMPLETO TRASEIRO	10	UND	OBENAUS	R\$ 1.094,72	R\$ 10.947,20
162	FEIXE DE MOLAS COMPLETO DIANTEIRO	10	UND	OBENAUS	R\$ 1.068,00	R\$ 10.680,00
163	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA	50	UND	SUPORTE REI	R\$ 9,25	R\$ 462,50
164	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	50	UND	SUPORTE REI	R\$ 9,25	R\$ 462,50
165	AMORTECEDOR DIANTEIRO	30	UND	COFAP	R\$ 304,78	R\$ 9.143,40
166	AMORTECEDOR TRASEIRO	30	UND	COFAP	R\$ 211,75	R\$ 6.352,50
167	SENSOR DE TEMPERATURA DO AR	20	UND	3RHO	R\$ 263,66	R\$ 5.273,20
168	SENSOR DE FASE	20	UND	BOSH	R\$ 304,26	R\$ 6.085,20
169	SENSOR DE ROTAÇÃO	20	UND	BOSH	R\$ 414,25	R\$ 8.285,00
170	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO LUBRIFICANTE	20	UND	3RHO	R\$ 97,14	R\$ 1.942,80
171	ALTERNADOR COMPLETO	10	UND	BOSH	R\$ 1.024,31	R\$ 10.243,10
172	FILTRO DE AR DO MOTOR	50	UND	TECFIL	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
173	BOMBA DE OLEO DO	20	UND	SCHADEK	R\$	R\$

18

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	MOTOR				674,31	13.486,20
174	MOLA DE RETORNO DA CUICA	30	UND	MASTER	R\$ 39,06	R\$ 1.171,80
175	IMPULSOR DE PARTIDA (BENDIX)	20	UND	ZEN	R\$ 161,90	R\$ 3.238,00
176	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTICA	20	UND	ZEN	R\$ 251,32	R\$ 5.026,40
177	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	20	UND	BOSH	R\$ 993,48	R\$ 19.869,60
178	CABO COMANDO DE MARCHA TRAMBULADOR VOLARE V8	20	UND	CABOVEL	R\$ 367,48	R\$ 7.349,60
179	BUCHAS DO AMORTECEDOR	50	UND	SUORTE REI	R\$ 9,25	R\$ 462,50
180	BATENTES DE MOLA DE BORRACHA	30	UND	SUORTE REI	R\$ 40,09	R\$ 1.202,70
181	CUICA DE FREIO COMPLETA 24X30	20	UND	SCHUZ	R\$ 365,94	R\$ 7.318,80
182	CUICA DE FREIO COMPLETA 30X30	20	UND	SCHUZ	R\$ 365,94	R\$ 7.318,80
183	REPARO CENTRAL DA CUICA SPRING BRAKE	50	UND	MASTER	R\$ 55,51	R\$ 2.775,50
184	SILENCIOSO DA DESCARGA	20	UND	TUPER	R\$ 324,82	R\$ 6.496,40
185	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	20	UND	TRW	R\$ 607,50	R\$ 12.150,00
186	BRAÇO DE DIREÇÃO DO SETOR	10	UND	TRW	R\$ 222,54	R\$ 2.225,40
187	RETENTOR DO SETOR DE DIREÇÃO	30	UND	SABÓ	R\$ 45,74	R\$ 1.372,20
188	COLUNA DO SETOR DE DIREÇÃO	10	UND	ROCHESTER	R\$ 324,82	R\$ 3.248,20
189	JUNTA DO RESFRIADOR DE OLEO	30	UND	ROCHESTER	R\$ 57,56	R\$ 1.726,80
190	PARAFUSOS DE RODA	50	UND	ZM	R\$ 16,96	R\$ 848,00
191	SENSOR DO PEDAL DO ACELERADOR	10	UND	3RHO	R\$ 212,78	R\$ 2.127,80
192	PEDAL DO ACELERADOR COMPLETO	10	UND	MAGNETE MARELE	R\$ 530,40	R\$ 5.304,00
193	VALVULA DO FREIO ABS	10	UND	mahle	R\$ 725,70	R\$ 7.257,00
194	CILINDRO DE AR DE ABERTURA/FECHAMENTO DA PORTA	10	UND	CITIMAX	R\$ 247,73	R\$ 2.477,30
195	RESERVATÓRIO DE AGUA VOLKSBUS	20	UND	RESERPLASTIC	R\$ 253,38	R\$ 5.067,60
196	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	10	UND	MERITOR	R\$ 312,48	R\$ 3.124,80
197	EMBUCHAMENTO MANGA	10	UND	MERITOR	R\$	R\$

19

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	DE EIXO 0.10				312,48	3.124,80
198	AMORTECEDOR BARRA DIREÇÃO	10	UND	COFAP	R\$ 367,48	R\$ 3.674,80
199	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	10	UND	BOSH	R\$ 765,28	R\$ 7.652,80
200	BOMBA ALIMENTADORA/BAIXA PRESSAO	10	UND	BOSH	R\$ 723,65	R\$ 7.236,50
201	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE AR	10	UND	BOSH	R\$ 253,38	R\$ 2.533,80
202	REPARO DA VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO AR	20	UND	BOSH	R\$ 57,56	R\$ 1.151,20
203	JOGO DE BRONZINAS DE BIELA DO MOTOR	10	UND	MAHLE	R\$ 375,19	R\$ 3.751,90
204	JOGO DE BRONZINAS DO MANCAL FIXO DO MOTOR	10	UND	mahle	R\$ 479,52	R\$ 4.795,20
205	JOGO DE ANEIS DO PISTÃO DO MOTOR	10	UND	MAHLE	R\$ 765,79	R\$ 7.657,90
206	BIELA DO MOTOR	20	UND	mahle	R\$ 365,94	R\$ 7.318,80
207	BUCHAS DE BIELA DO MOTOR	20	UND	mahle	R\$ 55,51	R\$ 1.110,20
208	RADIADOR COMPLETO	05	UND	VISCONDE	R\$ 2.010,59	R\$ 10.052,95
209	INTERCOOLER COMPLETO	05	UND	VISCONDE	R\$ 979,60	R\$ 4.898,00
210	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	20	UND	BOSH	R\$ 160,35	R\$ 3.207,00
211	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUA DO MOTOR	30	UND	FLORE	R\$ 47,80	R\$ 1.434,00
212	ANEIS SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	EITON	R\$ 734,96	R\$ 7.349,60
213	ENGRENAGEM 1º E 2º DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	EITON	R\$ 761,68	R\$ 7.616,80
214	ENGRENAGEM 3º 4º E 5ª DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	EITON	R\$ 777,61	R\$ 7.776,10
215	ENGRENAGEM DA RÉ	10	UND	EITON	R\$ 717,48	R\$ 7.174,80
216	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	EITON	R\$ 1.043,33	R\$ 10.433,30
217	EIXO ENTALHADO DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	EITON	R\$ 1.051,55	R\$ 10.515,50
218	JOGO DE GARFOS DA CAIXA DE MARCHAS	20	UND	EITON	R\$ 417,33	R\$ 8.346,60
219	CHICOTE ELETRICO DO MOTOR	10	UND	mwm	R\$ 1.805,01	R\$ 18.050,10
220	JOGO DE JUNTAS	20	UND	SABO	R\$	R\$

20

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	COMPLETO DO MOTOR				1.248,91	24.978,20
221	JUMELO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	20	UND	OBENAUS	R\$ 97,14	R\$ 1.942,80
222	PINO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	20	UND	OBENAUS	R\$ 26,73	R\$ 534,60
223	BUCHAS DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 55,51	R\$ 1.665,30
224	BUCHAS DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 55,51	R\$ 1.665,30
225	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	50	UND	ZM	R\$ 14,39	R\$ 719,50
226	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	50	UND	ZM	R\$ 14,39	R\$ 719,50
227	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	30	UND	OBENAUS	R\$ 59,10	R\$ 1.773,00
228	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	30	UND	OBENAUS	R\$ 70,93	R\$ 2.127,90
229	GRAXEIRO 3/8 1/4 e 516 RETO	50	UND	ROCHESTER	R\$ 2,57	R\$ 128,50
230	GRAXEIRO 3/8 1/4 e 516 CURVADO	50	UND	ROCHESTER	R\$ 2,57	R\$ 128,50
231	BATEDOR DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	30	UND	SUPORTE REI	R\$ 84,80	R\$ 2.544,00
232	PLACA DE DIODO DO ALTERNADOR	10	UND	BOSH	R\$ 92,00	R\$ 920,00
233	COLETOR DO ROTOR DO ALTERNADOR	10	UND	BOSH	R\$ 45,23	R\$ 452,30
234	ROTOR DO ALTERNADOR	10	UND	BOSH	R\$ 222,03	R\$ 2.220,30
235	POLIA DO ALTERNADOR	10	UND	ZEN	R\$ 106,90	R\$ 1.069,00
236	POLIA DO COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	10	UND	MAHLE	R\$ 222,54	R\$ 2.225,40
237	POLIA DO COMPRESSOR	10	UND	MAHLE	R\$ 366,45	R\$ 3.664,50
238	ESTATOR DO ALTERNADOR	10	UND	DAYCO	R\$ 251,32	R\$ 2.513,20
239	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	10	UND	ROYCE	R\$ 376,73	R\$ 3.767,30
240	RESERVATÓRIO DA BOMBA DE EMBREAGEM SUPERIOR	20	UND	FLORE	R\$ 60,65	R\$ 1.213,00
241	COIFA DA ALAVANCA	20	UND	ROCHESTER	R\$ 93,54	R\$ 1.870,80
242	COLA 3M	50	UND	3M	R\$ 11,31	R\$ 565,50
243	COLA SILICONE	50	UND	MWM	R\$ 22,61	R\$ 1.130,50

21

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

244	REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR	10	UND	MAHLE	R\$ 148,53	R\$ 1.485,30
245	KIT DE O'RINGS	10	UND	mahle	R\$ 93,54	R\$ 935,40
246	CANO INJETOR DO 1º AO 4º	30	UND	ROCHESTER	R\$ 365,94	R\$ 10.978,20
247	HÉLICE DO RADIADOR	20	UND	MODEFER	R\$ 273,42	R\$ 5.468,40
248	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	20	UND	BOSH	R\$ 83,26	R\$ 1.665,20
249	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	20	UND	BOSH	R\$ 222,54	R\$ 4.450,80
250	MANCAL TRASEIRO DO MOTOR DE PARTIDA	10	UND	ZEN	R\$ 84,80	R\$ 848,00
251	PLANETÁRIA DO MOTOR DE PARTIDA	20	UND	ZEN	R\$ 119,75	R\$ 2.395,00
252	INDUTOR DO MOTOR DE PARTIDA	10	UND	ZEN	R\$ 266,23	R\$ 2.662,30
253	ANEL SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA	10	UND	EITON	R\$ 407,57	R\$ 4.075,70
254	PISTÃO DO COMPRESSOR DO SISTEMA DE AR	10	UND	MAHLE	R\$ 171,15	R\$ 1.711,50
255	CAMISA DO COMPRESSOR DO SISTEMA DE AR	10	UND	MAHLE	R\$ 108,96	R\$ 1.089,60
256	JOGO DE MOLAS DO COMPRESSOR DO SISTEMA DE AR	10	UND	MAHLE	R\$ 106,90	R\$ 1.069,00
257	CAIXA SETOR DE DIREÇÃO COMPLETO	05	UND	TRW	R\$ 1.959,61	R\$ 9.798,05
258	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	30	UND	TECFIL	R\$ 14,39	R\$ 431,70
259	BUCHAS DA COLUMA DO VOLANTE	30	UND	ROCHESTER	R\$ 37,52	R\$ 1.125,60
260	HASTE COM CRUZETA DO VOLANTE/SETOR	10	UND	ROCHESTER	R\$ 199,94	R\$ 1.999,40
Total do Lote 02: Um milhão trezentos e vinte e cinco reais.						R\$ 1.325.000,00

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;
3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

25

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000
- Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
Governo Estadual

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-
MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material
de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo /
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de
Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União
Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO
E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 -
Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO
E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1720 -
Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural
destinadas ao FEP - Lei 9.478/19

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 9 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF sob nº. 473.129.985-34
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NILTONCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº. 10.444.392/0001-31
VALDENILTON LIMA DE OLIVEIRA
CPF nº 452.223.805-30
DIOGENES OLIVEIRA PINTO
CPF nº 010.734.535-88
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas: 1 _____ 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Nº 97/2025

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57 na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2025, Processo Administrativo 311/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **A.S.M. COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E MECÂNICA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.164.238/0001-01, com sede a Rua Theognes Antônio Calixto, 147, Cruzeiro, Conceição do Coité, Ba, neste ato representado(a) pelo Sr. ADILSON DA SILVA MACIEL, brasileiro, maior, portador do RG nº 0877101965 e do CPF nº 011.111.115-37 conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças de reposição novas, destinadas à manutenção da frota de veículos pesados pertencentes à Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 055/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 3 - UTILITARIOS PESADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS /modelo	QTD	MEDIDA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	FILTRO RACOR - UTILITÁRIOS PESADOS	MANN	10	UNIDADE	124,00	R\$ 1.240,00
2	CABEÇOTE DO FILTRO RACOR - UTILITÁRIOS PESADOS	MIRADOR	5	UNIDADE	242,00	R\$ 1.210,00
3	LIMPADOR DE PARABRISA (BRAÇO) - UTILITÁRIOS PESADOS	EL GRANERO	5	UNIDADE	90,00	R\$ 450,00
4	LIMPADOR DE PARABRISA (PALETAS) - UTILITÁRIOS PESADOS	TECFIL	5	UNIDADE	67,00	R\$ 335,00
5	RETENTOR DO PINHÃO - UTILITÁRIOS PESADOS	SABÓ	6	UNIDADE	158,00	R\$ 948,00
6	LUVA DA CAIXA DE MARCHA - UTILITÁRIOS PESADOS	EATON	2	UNIDADE	307,00	R\$ 614,00
7	MURINGA DA CAIXA DE MARCHA - UTILITÁRIOS PESADOS	TRIADE	2	UNIDADE	340,00	R\$ 680,00
8	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO PEQUENO - UTILITÁRIOS PESADOS	COFAP	6	UNIDADE	95,00	R\$ 570,00
9	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO GRANDE - UTILITÁRIOS PESADOS	SKF	6	UNIDADE	122,00	R\$ 732,00
10	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO - UTILITÁRIOS PESADOS	SKF	6	UNIDADE	170,00	R\$ 1.020,00
11	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE - UTILITÁRIOS PESADOS	AUTHOMIX	6	UNIDADE	235,00	R\$ 1.410,00
12	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO (LD) - UTILITÁRIOS PESADOS	NAKATA	6	UNIDADE	209,00	R\$ 1.254,00
13	TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO (LE) - UTILITÁRIOS PESADOS	VIEMAR	6	UNIDADE	209,00	R\$ 1.254,00
14	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA - UTILITÁRIOS PESADOS	VIEMAR	2	UNIDADE	902,00	R\$ 1.804,00
15	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	HIPER FREIO	4	UNIDADE	956,00	R\$ 3.824,00
16	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	FREMAX	4	UNIDADE	956,00	R\$ 3.824,00
17	RETENTOR DO EIXO VIRABREQUIM - UTILITÁRIOS PESADOS	SABÓ	4	UNIDADE	206,50	R\$ 826,00
18	PINHÃO E COROA DO DIFERENCIAL - UTILITÁRIOS PESADOS	REX	2	UNIDADE	2.356,50	R\$ 4.713,00
19	ROLAMENTO DA CAIXA SATELITE - UTILITÁRIOS PESADOS	FAG	4	UNIDADE	241,00	R\$ 964,00

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

20	SEMI EIXO DO DIFERENCIAL DIREITO E ESQUERDO - UTILITÁRIOS PESADOS	VETOR	4	UNIDADE	857,00	R\$ 3.428,00
21	RESERVATÓRIO DO OLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - UTILITÁRIOS PESADOS	INDISA	3	UNIDADE	93,00	R\$ 279,00
22	TUBO DE LUBRIFICAÇÃO DO COMPRESSOR - UTILITÁRIOS PESADOS	ROCHESTER	2	UNIDADE	203,00	R\$ 406,00
23	TUBO DE RETORNO DE OLEO LUBRIFICANTE DA TURBINA - UTILITÁRIOS PESADOS	IMP	2	UNIDADE	146,00	R\$ 292,00
24	COMPRESSOR DE AR COMPLETO - UTILITÁRIOS PESADOS	GREEN	2	UNIDADE	1.556,00	R\$ 3.112,00
25	KIT REPAROS/JUNTAR DO COMPRESSOR - UTILITÁRIOS PESADOS	QUINELATO	4	UNIDADE	340,00	R\$ 1.360,00
26	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	VIBRACOUSTIC	4	UNIDADE	356,00	R\$ 1.424,00
27	COXIM DO MOTOR TRASEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	SUPORTE REI	4	UNIDADE	394,00	R\$ 1.576,00
28	MANGOTE DE AGUA DO RADIADOR INFERIOR - UTILITÁRIOS PESADOS	JAMAICA	2	UNIDADE	241,50	R\$ 483,00
29	MANGOTE DE AGUA DO RADIADOR SUPERIOR - UTILITÁRIOS PESADOS	JAMAICA	2	UNIDADE	159,00	R\$ 318,00
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL - UTILITÁRIOS PESADOS	MANN	12	UNIDADE	89,50	R\$ 1.074,00
31	CABEÇOTE DO FILTRO DE COMBUSTIVEL - UTILITÁRIOS PESADOS	WEGA	4	UNIDADE	169,50	R\$ 678,00
32	MANGUEIRA DO INTERCOOLER - UTILITÁRIOS PESADOS	VALMAN	2	UNIDADE	141,00	R\$ 282,00
33	VALVULA TERMOSTATICA - UTILITÁRIOS PESADOS	M TE	2	UNIDADE	237,00	R\$ 474,00
34	BOMBA D'AGUA - UTILITÁRIOS PESADOS	URBA	4	UNIDADE	440,00	R\$ 1.760,00
35	CANO D'AGUA - UTILITÁRIOS PESADOS	RESERPLASTIC	2	UNIDADE	155,00	R\$ 310,00
36	TAMPA DO FILTRO DE COMBUSTIVEL - UTILITÁRIOS PESADOS	BR COMPANY	4	UNIDADE	116,50	R\$ 466,00
37	VALVULA REGULADORA/RETENÇÃO DE COMBUSTIVEL - UTILITÁRIOS PESADOS	D.S.	4	UNIDADE	344,00	R\$ 1.376,00
38	BICO INJETOR DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	BOSCH	8	UNIDADE	1.206,50	R\$ 9.652,00
39	VOLANTE DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	LUK	2	UNIDADE	1.061,50	R\$ 2.123,00
40	CREMALHEIRA DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	CINPAL	2	UNIDADE	446,50	R\$ 893,00
41	JOGO DE PISTÃO COMPLETO - UTILITÁRIOS PESADOS	METAL LEVE	2	UNIDADE	3.546,50	R\$ 7.093,00

3

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

42	JUNTA DA TAMPA DO ESPELHO - UTILITÁRIOS PESADOS	SABÓ	10	UNIDADE	39,00	R\$ 390,00
43	JUNTA DO ESPELHO- BLOCO - UTILITÁRIOS PESADOS	SABÓ	10	UNIDADE	146,50	R\$ 1.465,00
44	COPO DO FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - UTILITÁRIOS PESADOS	VALCLEI	5	UNIDADE	204,00	R\$ 1.020,00
45	BORRACHA PARA VEDAÇÃO DO RADIADOR DE OLEO - UTILITÁRIOS PESADOS	MTX	4	UNIDADE	96,50	R\$ 386,00
46	RESFRIADOR DE OLEO - UTILITÁRIOS PESADOS	MWM	4	UNIDADE	706,00	R\$ 2.824,00
47	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - UTILITÁRIOS PESADOS	MANN	20	UNIDADE	68,00	R\$ 1.360,00
48	TAMPA DO COPO DO FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - UTILITÁRIOS PESADOS	WEGA	5	UNIDADE	306,00	R\$ 1.530,00
49	VARETA MEDIDORA DE NIVEL DO OLEO LUBRIFICANTE - UTILITÁRIOS PESADOS	UNICK	4	UNIDADE	196,00	R\$ 784,00
50	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS - UTILITÁRIOS PESADOS	METAL LEVE	4	UNIDADE	242,00	R\$ 968,00
51	JOGO DE JUNTAS DO CABEÇOTE - UTILITÁRIOS PESADOS	SABÓ	2	UNIDADE	910,00	R\$ 1.820,00
52	TAMPA DE VALVULAS - UTILITÁRIOS PESADOS	MWM	2	UNIDADE	546,50	R\$ 1.093,00
53	JUNTA UNIVERSAL DA CARÇAÇA DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	TARANTO	4	UNIDADE	196,00	R\$ 784,00
54	CRUZETA DA TRANSMISSÃO - UTILITÁRIOS PESADOS	MERITOR	8	UNIDADE	341,00	R\$ 2.728,00
55	ROLAMENTO DE CENTRO COMPLETO - UTILITÁRIOS PESADOS	MERITOR	4	UNIDADE	306,50	R\$ 1.226,00
56	LUVA DO DIFERENCIAL - UTILITÁRIOS PESADOS	MERITOR	4	UNIDADE	356,50	R\$ 1.426,00
57	TAMPA DO CUBO DA RODA DIANTEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	RIVERTEC	4	UNIDADE	91,00	R\$ 364,00
58	TAMPA DO CUBO DA RODA TRASEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	RIVERTEC	4	UNIDADE	86,50	R\$ 346,00
59	JUNTA DO CUBO DE RODA TRASEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	BRC	6	UNIDADE	24,50	R\$ 147,00
60	JOGO DE LONAS DE FREIO DIANTEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	LONA FLEX	10	UNIDADE	259,00	R\$ 2.590,00
61	JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	LONA FLEX	10	UNIDADE	259,00	R\$ 2.590,00
62	VALVULA APU - UTILITÁRIOS PESADOS	LNG	2	UNIDADE	659,00	R\$ 1.318,00
63	FILTRO DESUMIDIFICADOR (VALVULA APU) - UTILITÁRIOS PESADOS	TECFIL	4	UNIDADE	94,00	R\$ 376,00
64	VALVULA DE DESCARGA RAPIDA - UTILITÁRIOS PESADOS	SCHULZ]	2	UNIDADE	198,00	R\$ 396,00
65	CORREIRA DO ALTERNADOR - UTILITÁRIOS PESADOS	CIONTINENTA L	6	UNIDADE	88,00	R\$ 528,00

4

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

66	CORREIA DO AR CONDICIONADO - UTILITÁRIOS PESADOS	CONTINENTAL	6	UNIDADE	46,00	R\$ 276,00
67	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - UTILITÁRIOS PESADOS	METAL LEVE	2	UNIDADE	1.406,50	R\$ 2.813,00
68	TENSOR/ESTICADOR DA CORREIA - UTILITÁRIOS PESADOS	DAYCO	4	UNIDADE	491,00	R\$ 1.964,00
69	BORRACHAS DA CUIÇA 6/7/8 POLEGADAS - UTILITÁRIOS PESADOS	MASTER FREIO	20	UNIDADE	22,00	R\$ 440,00
70	MOLA ESTACIONARIA DA CUIÇA 24/30MM - UTILITÁRIOS PESADOS	DELTA	20	UNIDADE	22,00	R\$ 440,00
71	CATRAÇA DE FREIO ESTRIAS FINAS - UTILITÁRIOS PESADOS	LNG	20	UNIDADE	244,00	R\$ 4.880,00
72	CATRAÇA DE FREIO ESTRIAS GROSSA - UTILITÁRIOS PESADOS	LNG	20	UNIDADE	196,00	R\$ 3.920,00
73	ROLETES DA PLACA DE FREIO A AR - UTILITÁRIOS PESADOS	USILUX	20	UNIDADE	34,00	R\$ 680,00
74	SAPATAS DE FREIO - UTILITÁRIOS PESADOS	MASTER FREIO	10	UNIDADE	246,50	R\$ 2.465,00
75	MOLA TENSIONADORA DA PLACA DE FREIO A AR - UTILITÁRIOS PESADOS	MASTER FREIO	30	UNIDADE	19,50	R\$ 585,00
76	CILINDRO DE EMBREAGEM SUPERIOR - UTILITÁRIOS PESADOS	TRW	10	UNIDADE	191,50	R\$ 1.915,00
77	MANGUEIRA DA CUIÇA DE FREIO - UTILITÁRIOS PESADOS	NORFLEX	10	UNIDADE	94,50	R\$ 945,00
78	SERVO DE EMBREAGEM - UTILITÁRIOS PESADOS	WABCO	4	UNIDADE	581,50	R\$ 2.326,00
79	CILINDRO DO FREIO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	TRW	5	UNIDADE	244,50	R\$ 1.222,50
80	VALVULA DO PEDAL DE FREIO - UTILITÁRIOS PESADOS	WABCO	4	UNIDADE	556,50	R\$ 2.226,00
81	REPARO DA VALVULA DE PEDAL - UTILITÁRIOS PESADOS	WABCO	8	UNIDADE	94,50	R\$ 756,00
82	REPARO DO SERVO DE EMBREAGEM - UTILITÁRIOS PESADOS	WABCO	6	UNIDADE	191,00	R\$ 1.146,00
83	REPARO DA VALVULA APU - UTILITÁRIOS PESADOS	NTI	4	UNIDADE	204,00	R\$ 816,00
84	VALVULA DE 4 VIAS - UTILITÁRIOS PESADOS	LNG	4	UNIDADE	156,50	R\$ 626,00
85	REPARO DA VALVULA DE 4 VIAS - UTILITÁRIOS PESADOS	WABCO	6	UNIDADE	54,00	R\$ 324,00
86	RETROVISOR DIREITO - UTILITÁRIOS PESADOS	LSI	3	UNIDADE	94,00	R\$ 282,00
87	RETROVISOR ESQUERDO - UTILITÁRIOS PESADOS	LSI	3	UNIDADE	94,00	R\$ 282,00
88	BRAÇO DO RETROVISOR - UTILITÁRIOS	CLICKAR	2	UNIDADE	163,00	R\$ 326,00

5

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	PESADOS					
89	VIDRO PARABRISAS - UTILITÁRIOS PESADOS	FANAVID	2	UNIDADE	1.456,50	R\$ 2.913,00
90	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO - UTILITÁRIOS PESADOS	ARTEB	2	UNIDADE	209,00	R\$ 418,00
91	FAROL DIANTEIRO DIREITO - UTILITÁRIOS PESADOS	ARTEB	2	UNIDADE	209,00	R\$ 418,00
92	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA - UTILITÁRIOS PESADOS	ARTEB	2	UNIDADE	74,50	R\$ 149,00
93	LANTERNA TRASEIRA DIREITA - UTILITÁRIOS PESADOS	ARTEB	2	UNIDADE	74,50	R\$ 149,00
94	PARACHOQUE DIANTEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	AMALCABURI O	2	UNIDADE	706,50	R\$ 1.413,00
95	BATERIA 150AH - UTILITÁRIOS PESADOS	CRAL	4	UNIDADE	494,50	R\$ 1.978,00
96	BATERIA 100AH - UTILITÁRIOS PESADOS	CRAL	4	UNIDADE	418,00	R\$ 1.672,00
97	MODULO CONTROLADOR DE INJEÇÃO - UTILITÁRIOS PESADOS	BOSCH	2	UNIDADE	2.491,50	R\$ 4.983,00
98	MODULO DE CARROCERIA - UTILITÁRIOS PESADOS	BOSCH	2	UNIDADE	1.206,50	R\$ 2.413,00
99	MOLA MESTRE DIANTEIRA - UTILITÁRIOS PESADOS	MARCHETTI	4	UNIDADE	309,00	R\$ 1.236,00
100	MOLA MESTRE TRASEIRA - UTILITÁRIOS PESADOS	MARCHETTI	4	UNIDADE	268,00	R\$ 1.072,00
101	BUCHA ESTABILIZADORA TRASEIRA - UTILITÁRIOS PESADOS	SUPORTE REI	20	UNIDADE	22,00	R\$ 440,00
102	BUCHA ESTABILIZADORA DIANTEIRA - UTILITÁRIOS PESADOS	SUPORTE REI	20	UNIDADE	19,00	R\$ 380,00
103	AMORTECEDOR DIANTEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	COFAP	6	UNIDADE	357,00	R\$ 2.142,00
104	AMORTECEDOR TRASEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	COFAP	6	UNIDADE	348,00	R\$ 2.088,00
105	FILTRO DE AR DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	WEGA	20	UNIDADE	94,00	R\$ 1.880,00
106	BOMBA DE OLEO DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	SCHADEK	2	UNIDADE	907,00	R\$ 1.814,00
107	MOLA DE RETORNO DA CUICA - UTILITÁRIOS PESADOS	LNG	20	UNIDADE	39,00	R\$ 780,00
108	BUCHAS DO AMORTECEDOR - UTILITÁRIOS PESADOS	SUPORTE REI	20	UNIDADE	22,00	R\$ 440,00
109	CUICA DE FREIO COMPLETA 24X30 - UTILITÁRIOS PESADOS	SCHULZ	10	UNIDADE	396,50	R\$ 3.965,00
110	CUICA DE FREIO COMPLETA 30X30 - UTILITÁRIOS PESADOS	SCHULZ	10	UNIDADE	407,00	R\$ 4.070,00
111	REPARO CENTRAL DA CUICA SPRING BRAKE - UTILITÁRIOS PESADOS	QUINELATO	20	UNIDADE	59,00	R\$ 1.180,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

112	SILENCIOSO DA DESCARGA - UTILITÁRIOS PESADOS	MASTRA	2	UNIDADE	306,00	R\$ 612,00
113	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - UTILITÁRIOS PESADOS	SCHULZ	3	UNIDADE	902,00	R\$ 2.706,00
114	BRAÇO DE DIREÇÃO DO SETOR - UTILITÁRIOS PESADOS	BRC	4	UNIDADE	458,00	R\$ 1.832,00
115	RETENTOR DO SETOR DE DIREÇÃO - UTILITÁRIOS PESADOS	SABÓ	4	UNIDADE	56,00	R\$ 224,00
116	COXIM DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	SUPORTE REI	6	UNIDADE	307,00	R\$ 1.842,00
117	PARAFUSOS DE RODA - UTILITÁRIOS PESADOS	METAL FEY	30	UNIDADE	35,00	R\$ 1.050,00
118	SENSOR DO PEDAL DO ACELERADOR - UTILITÁRIOS PESADOS	MAGNETI MARELLI	2	UNIDADE	310,00	R\$ 620,00
119	PEDAL DO ACELERADOR COMPLETO - UTILITÁRIOS PESADOS	LNG	2	UNIDADE	710,00	R\$ 1.420,00
120	JOGO DE BRONZINAS DE BIELA DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	METAL LEVE	4	UNIDADE	910,00	R\$ 3.640,00
121	JOGO DE BRONZINAS DO MANCAL FIXO DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	METAL LEVE	4	UNIDADE	960,00	R\$ 3.840,00
122	JOGO DE ANEIS DO PISTÃO DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	METAL LEVE	4	UNIDADE	4.000,00	R\$ 16.000,00
123	BIELA DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	IMP	6	UNIDADE	650,00	R\$ 3.900,00
124	BUCHAS DE BIELA DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	METAL LEVE	20	UNIDADE	60,00	R\$ 1.200,00
125	RADIADOR COMPLETO - UTILITÁRIOS PESADOS	VALEO	2	UNIDADE	2.400,00	R\$ 4.800,00
126	INTERCOOLER COMPLETO - UTILITÁRIOS PESADOS	VISCONDE	2	UNIDADE	1.200,00	R\$ 2.400,00
127	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE AGUA DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	FLORIO	10	UNIDADE	35,00	R\$ 350,00
128	JOGO DE ANEIS SINCRONIZADOR DA CAIXA DE MARCHA - UTILITÁRIOS PESADOS	PATRAL	10	UNIDADE	560,00	R\$ 5.600,00
129	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR - UTILITÁRIOS PESADOS	SABO	2	UNIDADE	1.360,00	R\$ 2.720,00
130	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	ROCHESTER	20	UNIDADE	45,00	R\$ 900,00
131	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	ROCHESTER	20	UNIDADE	45,00	R\$ 900,00
132	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	MARCHETTI	30	UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00

7

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

133	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO - UTILITÁRIOS PESADOS	MARCHETTI	30	UNIDADE	110,00	R\$ 3.300,00
134	GRAXEIRO 3/8 1/4 e 516 RETO - UTILITÁRIOS PESADOS	BREMEN	20	UNIDADE	3,00	R\$ 60,00
135	GRAXEIRO 3/8 1/4 e 516 CURVADO - UTILITÁRIOS PESADOS	WHURT	20	UNIDADE	3,00	R\$ 60,00
136	CILINDRO DE REDUÇÃO DO DIFERENCIAL - UTILITÁRIOS PESADOS	LNG	5	UNIDADE	417,50	R\$ 2.087,50
137	VALVULA DE ACIONAMENTO DO CILINDRO DE REDUÇÃO - UTILITÁRIOS PESADOS	WABCO	4	UNIDADE	240,00	R\$ 960,00
138	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO - UTILITÁRIOS PESADOS	VALEO	2	UNIDADE	653,00	R\$ 1.306,00
139	COLA 3M - UTILITÁRIOS PESADOS	3M	20	UNIDADE	12,00	R\$ 240,00
140	COLA SILICONE - UTILITÁRIOS PESADOS	CAR 80	20	UNIDADE	23,00	R\$ 460,00
141	REPARO DO CABEÇOTE DO COMPRESSOR DE AR - UTILITÁRIOS PESADOS	WABCO	10	UNIDADE	242,00	R\$ 2.420,00
142	HÉLICE DO RADIADOR - UTILITÁRIOS PESADOS	VALPEC	4	UNIDADE	515,00	R\$ 2.060,00
143	PISTÃO DO COMPRESSOR DO SISTEMA DE AR - UTILITÁRIOS PESADOS	WABCO	3	UNIDADE	242,00	R\$ 726,00
144	CAMISA DO COMPRESSOR DO SISTEMA DE AR - UTILITÁRIOS PESADOS	MIC	3	UNIDADE	200,00	R\$ 600,00
145	JOGO DE MOLAS DO COMPRESSOR DO SISTEMA DE AR - UTILITÁRIOS PESADOS	WABCO	3	UNIDADE	97,00	R\$ 291,00
146	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA - UTILITÁRIOS PESADOS	WEGA	10	UNIDADE	13,50	R\$ 135,00
TOTAL LOTE 3						R\$ 238.900,00
duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais						
LOTE 5 - PICK-UP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS /modelo	QTD	MEDIDA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	BANDEIJA SUPERIOR DA SUPENSÃO LADO DIREITO - PICK-UP	COFAP	2	UNIDADE	371,00	R\$ 742,00
2	BANDEIJA SUPERIOR DA SUPENSÃO LADO ESQUERDO - PICK-UP	COFAP	2	UNIDADE	371,00	R\$ 742,00
3	BANDEIJA INFERIOR DA SUSPENSÃO LADO DIREITO - PICK-UP	COFAP	2	UNIDADE	492,00	R\$ 984,00
4	BANDEIJA INFERIOR DA SUSPENSÃO LADO ESQUERDO - PICK-UP	COFAP	2	UNIDADE	492,00	R\$ 984,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

5	BUCHA DA BANDEIJA SUPERIOR DA SUSPENSÃO - PICK-UP	SAMPEL	10	UNIDADE	39,00	R\$ 390,00
6	BUCHA DA BANDEIJA INFERIOR DA SUSPENSÃO - PICK-UP	SAMPEL	10	UNIDADE	48,00	R\$ 480,00
7	BUCHA DO AMORTERCEDOR DIANTEIRO - PICK-UP	SAMPEL	10	UNIDADE	26,00	R\$ 260,00
8	PIVÔ SUPERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - PICK-UP	VIEMAR	8	UNIDADE	69,00	R\$ 552,00
9	PIVÔ INFERIOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - PICK-UP	VIEMAR	8	UNIDADE	69,00	R\$ 552,00
10	BIELETA DA SUSPENSÃO - PICK-UP	TRW	6	UNIDADE	40,00	R\$ 240,00
11	BORRACHA DA BARRA ESTABILIZADORA - PICK-UP	MOBESANI	10	UNIDADE	22,00	R\$ 220,00
12	BARRA ESTABILIZADORA - PICK-UP	MOBESANI	2	UNIDADE	260,00	R\$ 520,00
13	MANGA DE EIXO DIANTERIRA DIREITA - PICK-UP	DRIVE TEC	2	UNIDADE	557,00	R\$ 1.114,00
14	MANGA DE EIXO DIANTERIRA ESQUERDA - PICK-UP	DRIVE TEC	2	UNIDADE	557,00	R\$ 1.114,00
15	CUBO DE ROLAMENTO DA RODA DIANTERIRA - PICK-UP	SKF	4	UNIDADE	359,00	R\$ 1.436,00
16	SEMI-EIXO DIANTEIRO COM HOMOCINÉTICAS - PICK-UP	SKF	2	UNIDADE	447,00	R\$ 894,00
17	COIFA DA HOMOCINETICA LADO RODA - PICK-UP	NAKATA	10	UNIDADE	39,00	R\$ 390,00
18	COIFA DA JUNTA DESLIZANTE LADO DIFERENCIAL - PICK-UP	NAKATA	10	UNIDADE	39,00	R\$ 390,00
19	JUNTA HOMOCINETICA - PICK-UP	NAKATA	6	UNIDADE	220,00	R\$ 1.320,00
20	TULIPA DO SEMI-EIXO - PICK-UP	SKF	2	UNIDADE	396,00	R\$ 792,00
21	MANGA DE EIXO DIANTERIA DIREITA - PICK-UP	EFFA	2	UNIDADE	367,00	R\$ 734,00
22	MANGA DE EIXO DIANTEIRA ESQUERDA - PICK-UP	DRIVE TEC	2	UNIDADE	417,00	R\$ 834,00
23	PAR DE DISCOS DE FREIO - PICK-UP	HIPER FREIOS	4	UNIDADE	417,00	R\$ 1.668,00
24	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - PICK-UP	SYL	6	UNIDADE	396,00	R\$ 2.376,00
25	PINÇA DE FREIO - PICK-UP	CECCARELLI	2	UNIDADE	559,00	R\$ 1.118,00
26	REPARO DA PINÇA DE FREIO - PICK-UP	ATE	4	UNIDADE	116,00	R\$ 464,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

27	EXTRAIDOR DE AR DA PINÇA DE FREIO - PICK-UP	CECCARELLI	6	UNIDADE	25,00	R\$ 150,00
28	REPARO DE GUIA DA PINÇA DE FREIO - PICK-UP	MGFREIOS	6	UNIDADE	29,00	R\$ 174,00
29	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA DIREITA - PICK-UP	NORFLEX	4	UNIDADE	52,00	R\$ 208,00
30	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA ESQUERDA - PICK-UP	NORFLEX	4	UNIDADE	52,00	R\$ 208,00
31	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO - PICK-UP	VIEMAR	6	UNIDADE	59,00	R\$ 354,00
32	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO - PICK-UP	VIEMAR	6	UNIDADE	59,00	R\$ 354,00
33	ARTICULAÇÃO AXIAL DA DIREÇÃO - PICK-UP	VIEMAR	10	UNIDADE	70,00	R\$ 700,00
34	COIFA DA ARTICULAÇÃO AXIAL DA DIREÇÃO - PICK-UP	KIT CIA	10	UNIDADE	36,00	R\$ 360,00
35	CAIXA DE DIREÇÃO - PICKUP	INDISA	2	UNIDADE	895,00	R\$ 1.790,00
36	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO - PICK-UP	VOGMAR	4	UNIDADE	246,00	R\$ 984,00
37	AMORTECEDOR DIANTERO - PICK-UP	COFAP	10	UNIDADE	270,00	R\$ 2.700,00
38	PARAFUSO DE RODA - PICK-UP	GLOBAL KIT	20	UNIDADE	9,00	R\$ 180,00
39	PORCA DE RODA - PICK-UP	VINHEPAR	20	UNIDADE	13,00	R\$ 260,00
40	PORCA DA HOMOCINETICA - PICK-UP	VINHEPAR	6	UNIDADE	21,00	R\$ 126,00
41	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - PICK-UP	MOBEZANE	10	UNIDADE	96,00	R\$ 960,00
42	MOLA DA SUSPENSÃO - DIANTEIRA - PICK-UP	FABRINE	4	UNIDADE	406,00	R\$ 1.624,00
43	CALÇO DE MOLA DA SUSPENSÃO DIANTERA - PICK-UP	MARCAPE	10	UNIDADE	39,00	R\$ 390,00
44	BORRACHA SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - PICK-UP	MOBESANI	10	UNIDADE	38,00	R\$ 380,00
45	TAMPA DO DIFERENCIAL DIANTERIO - PICK-UP	SPAAL	6	UNIDADE	15,00	R\$ 90,00
46	JUNTA DA TAMPA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	SPAAL	6	UNIDADE	54,00	R\$ 324,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

47	KIT COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	NAKATA	2	UNIDADE	1.402,00	R\$ 2.804,00
48	CAIXA DE SATELITES COMPLETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	TAMBCAR	2	UNIDADE	956,00	R\$ 1.912,00
49	PINO DA CAIXA DE SATELITES DIANTEIRO - PICK-UP	PATRAL	2	UNIDADE	158,00	R\$ 316,00
50	JOGO SATELITES DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	SPICER	2	UNIDADE	641,00	R\$ 1.282,00
51	JOGO DE PLANETARIAS DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	PATRAL	2	UNIDADE	417,00	R\$ 834,00
52	FLANGE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	NAKATA	2	UNIDADE	211,00	R\$ 422,00
53	ROLAMENTO MENOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	VETOR	4	UNIDADE	154,00	R\$ 616,00
54	ROLAMENTO MAIOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	FAG	4	UNIDADE	158,00	R\$ 632,00
55	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITES DIFE. DIANTEIRO - PICK-UP	SKF	4	UNIDADE	120,00	R\$ 480,00
56	ROLAMENTO AGULHA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	SKF	4	UNIDADE	120,00	R\$ 480,00
57	RETENTOR LATERAL DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	SABO	4	UNIDADE	75,00	R\$ 300,00
58	RETENTO DO PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO - PICK-UP	SABO	4	UNIDADE	75,00	R\$ 300,00
59	EIXO CARDAN DIANTERIO - PICK-UP	VETOR	2	UNIDADE	439,00	R\$ 878,00
60	CAIXA DE TRANSFERENCIA DE TRAÇÃO - PICK-UP	BORGWARNE R	2	UNIDADE	1.465,00	R\$ 2.930,00
61	RETENTOR DALUVA DIANEIRA DA CAIXA DE TRAÇÃO - PICK-UP	PATRAL	4	UNIDADE	69,00	R\$ 276,00
62	RETENTOR DA CAIXA DE TRAÇÃO - PICK-UP	SABO	4	UNIDADE	83,00	R\$ 332,00
63	RETENTOR DA SAIDA DA CAIXA DE TRAÇÃO - PICK- UP	PATRAL	4	UNIDADE	104,00	R\$ 416,00
64	FLANGE DA CAIXA DE TRAÇÃO - PICK-UP	PATRAL	2	UNIDADE	216,00	R\$ 432,00
65	COXIM DA TRANSMISSÃO - PICK-UP	NAKATA	4	UNIDADE	109,00	R\$ 436,00
66	EIXO DA CORRENTE DA CAIXA DE TRANSFERENCIA - PICK-UP	PATRAL	2	UNIDADE	606,00	R\$ 1.212,00
67	CORRENTE DA CAIXA DE TRANSFERENCIA - PICK-UP	STARK	2	UNIDADE	851,00	R\$ 1.702,00
68	ENGRENAGEM DE ENTRADA DA CAIXA DE TRANSFERENCIA - PICK-UP	PATRAL	2	UNIDADE	448,00	R\$ 896,00
69	PLANETARIA DA CAIXA DE TRANSFERENCIA - PICK-UP	PATRAL	2	UNIDADE	366,00	R\$ 732,00

11

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

70	CARCAÇA DE ALUMINIO MENOR DA CAIXA DE TRANSFERENCIA - PICK-UP	SAKES	2	UNIDADE	604,00	R\$ 1.208,00
71	CARCAÇA DE ALUMINIO MAIOR DCAIXA DE TRANSFERENCIA - PICK-UP	FRAZATTO	2	UNIDADE	739,00	R\$ 1.478,00
72	ATUADOR DA CAIXA DE TRANSFERENCIA - PICK-UP	SKF	6	UNIDADE	406,00	R\$ 2.436,00
73	EIXO CARDAN DIFERENCIAL TRASEIRO - PICK-UP	PRUDENCARD ANS	2	UNIDADE	854,00	R\$ 1.708,00
74	FLANGE DO DIFERENCIAL TREASEIRO - PICK-UP	PATRAL	2	UNIDADE	306,00	R\$ 612,00
75	CRUZETA CARDAN TRASEIRO - PICK-UP	NAKATA	6	UNIDADE	70,00	R\$ 420,00
76	ROLAMENTO DE CENTRO DO EIXO CARDAN TRASEIRO - PICK-UP	SKF	4	UNIDADE	167,00	R\$ 668,00
77	LUA DO EIXO CARDAN TRASEIRO - PICK-UP	NAKATA	2	UNIDADE	216,00	R\$ 432,00
78	KIT COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO - PICK-UP	NAKATA	2	UNIDADE	1.956,00	R\$ 3.912,00
79	ROLAMENTO PEQUENO DO PINHÃO DO DIFER. TRASEIRO - PICK-UP	VETOR	4	UNIDADE	89,00	R\$ 356,00
80	ROLAMENTO GRANDE DO PINHÃO DO DIFER. TRASEIRO - PICK-UP	SKF	4	UNIDADE	136,00	R\$ 544,00
81	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO - PICK-UP	SABÓ	4	UNIDADE	69,00	R\$ 276,00
82	CAIXA DE SATELITES COMPLETA DO DIFERENCIAL TRASEIRO - PICK-UP	SPICER	2	UNIDADE	1.056,00	R\$ 2.112,00
83	PINO DA CAIXA DE SATELITES DO DIFER. TRASEIRO - PICK-UP	PATRAL	4	UNIDADE	141,00	R\$ 564,00
84	SATELITE DIFERENCIAL TRASEIRO - PICK-UP	SPICER	4	UNIDADE	166,00	R\$ 664,00
85	PLANETARIA DIFERENCIAL TRASEIRO - PICK-UP	SPICER	4	UNIDADE	211,00	R\$ 844,00
86	JOGO DE CALÇO DE SATELITES E PLANETARIA DO DIFER. TRAS. - PICK-UP	FLAUS	4	UNIDADE	89,00	R\$ 356,00
87	JOGO DE CALÇO DE SATELITES E PLANETARIA DO DIFER. DIANT.. - PICK- UP	FLAUS	4	UNIDADE	89,00	R\$ 356,00
88	SEMI EIXO DIFERENCIAL TRASEIRO - PICK-UP	NAKATA	4	UNIDADE	606,00	R\$ 2.424,00
89	DIFERENCIAL TRASEIRO COMPLETO - PICK-UP	SDP PARTS	2	UNIDADE	3.056,00	R\$ 6.112,00
90	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITESDO DIFER. TRAS. - PICK-UP	FAG	4	UNIDADE	208,00	R\$ 832,00
91	ROLAMNENTO AGULHA DO SEMIEIXO TRASEIRO - PICK-UP	KOYO	4	UNIDADE	89,00	R\$ 356,00

12

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

92	RETENTOR DO SEMI-EIXO TRASEIRO - PICK-UP	SABÓ	4	UNIDADE	59,00	R\$ 236,00
93	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO DIREITO - PICKUP	MGFREIOS	4	UNIDADE	268,00	R\$ 1.072,00
94	ESPELHO DE FREIO TRASEIRO ESQUERDO - PICK-UP	MGFREIOS	4	UNIDADE	268,00	R\$ 1.072,00
95	SAPATA DE FREIO TRASEIRA - PICK-UP	SYL	6	UNIDADE	169,00	R\$ 1.014,00
96	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - PICK-UP	VARGA	6	UNIDADE	89,00	R\$ 534,00
97	CABO DE FREIO DE MÃO ESQUERDO - PICK-UP	IKS	4	UNIDADE	106,00	R\$ 424,00
98	CABO DE FREIO DE MÃO DIREITO - PICK-UP	IKS	4	UNIDADE	106,00	R\$ 424,00
99	TUBULÇÃO DE FREIO TRASEIRO ESQUERDO - PICK-UP	CRS	4	UNIDADE	59,00	R\$ 236,00
100	TUBULÇÃO DE FREIO TRASEIRO DIREITO - PICKUP	CRS	4	UNIDADE	144,00	R\$ 576,00
101	TUBULÇÃO DE FREIO TRASEIRO ESQUERDO - PICK-UP	CRS	4	UNIDADE	144,00	R\$ 576,00
102	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO LADO DIREITO - PICK-UP	CECCARELLI	4	UNIDADE	67,00	R\$ 268,00
103	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO LADO ESQUERDO - PICK-UP	CECCARELLI	4	UNIDADE	67,00	R\$ 268,00
104	JOGO DE TAMBORES DE FREIO TRASEIRO - PICK-UP	HIPER FREIOS	4	UNIDADE	369,00	R\$ 1.476,00
105	FEIXE DE MOLAS DE LAMINA DA SUSPENSÃO TRASEIRA - PICK-UP	TABULEIRO	2	UNIDADE	957,00	R\$ 1.914,00
106	MOLA DE LAMINA MESTRE DA SUSPENSÃO TRASEIRA - PICK-UP	MARCHETTI	4	UNIDADE	246,00	R\$ 984,00
107	MOLA DE LAMINA SEGUNDA (PARABOLICA) DO FEIXE DE MOLAS - PICK-UP	FAMA	4	UNIDADE	199,00	R\$ 796,00
108	MOLA DE LAMINA TERCEIRA DO FEIXE DE MOLAS - PICK-UP	FABRINI	4	UNIDADE	198,00	R\$ 792,00
109	MOLA DE LAMINA QUARTA DO FEIXE DE MOLAS - PICK-UP	FABRINI	4	UNIDADE	159,00	R\$ 636,00
110	JUMELO DO FEIXE DE MOLAS - PICK-UP	BORFIX	2	UNIDADE	91,00	R\$ 182,00
111	BUCHAS DO JUMELO DO FEIXE DE MOLAS - PICK-UP	SAMPEL	20	UNIDADE	9,00	R\$ 180,00
112	BUCHA DIANTEIRA DA MOLA MESTRE - PICK-UP	SAMPEL	10	UNIDADE	40,00	R\$ 400,00
113	BUCHA SEPARADOR ANTI- RUÍDO DO FEIXE DE MOLAS - PICK-UP	POWERTEC	10	UNIDADE	67,00	R\$ 670,00

13

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

114	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS - PICK-UP	UBOLT	10	UNIDADE	94,00	R\$ 940,00
115	PARAFUSO DE CENTRO DO FEIXE DE MOLAS - PICK-UP	AESA	10	UNIDADE	17,00	R\$ 170,00
116	AMORTECEDOR TRASEIRO - PICK-UP	NAKATA	6	UNIDADE	209,00	R\$ 1.254,00
117	SUPORTE DO GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS - PICK-UP	SPK	4	UNIDADE	104,00	R\$ 416,00
118	TANQUE DE COMBUSTIVEL - PICK-UP	TSA	2	UNIDADE	467,00	R\$ 934,00
119	ABRAÇADEIRA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL- PICK- UP	BELLOSA	4	UNIDADE	95,00	R\$ 380,00
120	MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL - PICK-UP	MAGNETI MARELLI	2	UNIDADE	906,00	R\$ 1.812,00
121	REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL - PICK-UP	BOSCH	4	UNIDADE	269,00	R\$ 1.076,00
122	MANGOTE DO GARGALO DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - PICK-UP	JAMAICA	2	UNIDADE	110,00	R\$ 220,00
123	MANGUEIRA DO SUSPIRODO TANQUE - PICK-UP	JAMAICA	2	UNIDADE	59,00	R\$ 118,00
124	TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E RETORNO DE COMBUSTIVEL - PICK- UP	JAMAICA	2	UNIDADE	169,00	R\$ 338,00
125	BOMBA DE ALTRA PRESSÃO - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	3.206,00	R\$ 6.412,00
126	VALVULA MPROP - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	656,00	R\$ 1.312,00
127	VALVULA EGRE - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	1.256,00	R\$ 2.512,00
128	INJETOR COMMON RAIL - PICK-UP	BOSCH	10	UNIDADE	1.544,00	R\$ 15.440,00
129	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	603,00	R\$ 1.206,00
130	TUBO RAIL- PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	554,00	R\$ 1.108,00
131	TUBULAÇÃO DE PRESSÃO BOMBA/RAIL- PICK-UP	IBTF	2	UNIDADE	359,00	R\$ 718,00
132	TUBULAÇÃO DE PRESSÃO RAIL/INJETOR - PICK-UP	IBTF	2	UNIDADE	248,00	R\$ 496,00
133	SENSOR DE PRESSÃO DO TURBO - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	449,00	R\$ 898,00
134	SENSOR DE TEMPERATURA DO LIQUIDO - PICK-UP	M T E	2	UNIDADE	206,00	R\$ 412,00
135		BOSCH	2	UNIDADE	559,00	R\$ 1.118,00

14

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

	VALVULA LIMITADORA DE PRESSÃO DO RAIL- PICK- UP					
136	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PICK-UP	WEGA	20	UNIDADE	53,00	R\$ 1.060,00
137	RADIADOR DA EGR - PICK- UP	HAWAIIAN DREAMS	2	UNIDADE	1.157,00	R\$ 2.314,00
138	TUBO DE RECIRCULAÇÃO DA EGR - PICK-UP	DOFAB	2	UNIDADE	206,00	R\$ 412,00
139	SENSOR DE FASE - PICK- UP	BOSCH	2	UNIDADE	246,00	R\$ 492,00
140	SENSOR DE ROTAÇÃO - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	359,00	R\$ 718,00
141	MODULO CALCULADOR DE INJEÇÃO COMMON RAIL - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	3.157,00	R\$ 6.314,00
142	MODULO CALCULADOR DA CARROCERIA - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	1.069,00	R\$ 2.138,00
143	MODULO CALCULADOR DO FREIO ABS - PICK-UP	DS	2	UNIDADE	1.157,00	R\$ 2.314,00
144	SENSOR MEDIDOR DE DE AR - PICK-UP	YMAX	2	UNIDADE	219,00	R\$ 438,00
145	RESERVATORIO DE ALUMINIO DOS FILTROS DIESEL - PICK-UP	YMAX	2	UNIDADE	359,00	R\$ 718,00
146	SENSOR DE TEMPERATURA DO OLEO DIESEL- PICK-UP	CONTINENTAL	2	UNIDADE	116,00	R\$ 232,00
147	SENSOR DE PRESENÇA DE AGUA NO DIESEL- PICK-UP	MANDO	2	UNIDADE	209,00	R\$ 418,00
148	CATALIZADOR/FILTRO DE PARTÍCULAS DO ESCAPAMENTO - PICK-UP	WAY OG TUPER	2	UNIDADE	1.165,00	R\$ 2.330,00
149	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO - PICK-UP	MASTRA	2	UNIDADE	363,00	R\$ 726,00
150	ALTERNADOR COMPLETO - PICK-UP	DELPHI	2	UNIDADE	906,00	R\$ 1.812,00
151	RETIFICADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR - PICK-UP	GAUSS	2	UNIDADE	209,00	R\$ 418,00
152	PLACA DE DIODO DO ALTERNADOR - PICK-UP	GAUSS	2	UNIDADE	166,00	R\$ 332,00
153	POLIA DO ALTERNADOR - PICK-UP	ZEN	4	UNIDADE	174,00	R\$ 696,00
154	COLETOR DO ROTOR DO ALTERNADOR - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	60,00	R\$ 120,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

155	ROTOR DO ALTERNADOR - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	194,00	R\$ 388,00
156	ESTATOR DO ALTERNADOR - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	209,00	R\$ 418,00
157	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO - PICK-UP	DENSO	2	UNIDADE	1.256,00	R\$ 2.512,00
158	POLIA MAGNETICA DO COMPRESOR DO AR CONDICIONADO - PICK-UP	PROTEK WRAP	2	UNIDADE	244,00	R\$ 488,00
159	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO - PICK-UP	BOSCH	10	UNIDADE	21,00	R\$ 210,00
160	CONDENSADOR DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO - PICK-UP	MAGNETI MARELLI	2	UNIDADE	569,00	R\$ 1.138,00
161	RADIADOR DE AGUA DO MOTOR - PICK-UP	VALEO	2	UNIDADE	1.063,00	R\$ 2.126,00
162	RESERVATORIO DE AGUA DO MOTOR - PICK-UP	GONEL	2	UNIDADE	216,00	R\$ 432,00
163	RADIADOR DO INTERCOOLER - PICK-UP	IRB	2	UNIDADE	759,00	R\$ 1.518,00
164	MANGOTE DO INTERCOOLER LADO DIREITO - PICK-UP	JAMAICA	4	UNIDADE	294,00	R\$ 1.176,00
165	MANGOTE DO INTERCOOLER LADO ESQUERDO - PICK-UP	JAMAICA	4	UNIDADE	358,00	R\$ 1.432,00
166	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR - PICK-UP	JAMAICA	4	UNIDADE	94,00	R\$ 376,00
167	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR - PICK-UP	JAMAICA	4	UNIDADE	113,00	R\$ 452,00
168	MANGUEIRA ENTRADA DO AQUECEDOR - PICK-UP	JAMAICA	4	UNIDADE	69,00	R\$ 276,00
169	MANGOTE DE ENTRADA DO FILTRO DE AR DO MOTOR - PICK-UP	JAMAICA	4	UNIDADE	216,00	R\$ 864,00
170	POLIA VISCOSA DO RADIADOR - PICK-UP	FRONTIER	2	UNIDADE	553,00	R\$ 1.106,00
171	HÉLICE DO RADIADOR - PICK-UP	FRONTIER	2	UNIDADE	169,00	R\$ 338,00
172	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA DO MOTOR - PICK-UP	FLORIO	4	UNIDADE	39,00	R\$ 156,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

173	DEFLETOR DE AR DO RADIADOR - PICK-UP	AUTOMOTIVE IMPORTS	2	UNIDADE	359,00	R\$ 718,00
174	BATERIA 12V 90ah cca700 - PICK-UP	CRAL	4	UNIDADE	459,00	R\$ 1.836,00
175	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO - PICK-UP	EURO	2	UNIDADE	866,00	R\$ 1.732,00
176	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - PICK-UP	BOSCH	2	UNIDADE	209,00	R\$ 418,00
177	PORTA ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA - PICK-UP	DELPHI	2	UNIDADE	96,00	R\$ 192,00
178	IMPULSOR DE PARTIDA(BENDIX) - PICK-UP	ZEN	2	UNIDADE	246,00	R\$ 492,00
179	CONJUNTO PLANETARIA DO MOTOR DE PARTIDA - PICK-UP	UNIFAP	2	UNIDADE	191,00	R\$ 382,00
180	CARTER INFERIOR AÇO DO MOTOR - PICK-UP	DHF	4	UNIDADE	266,00	R\$ 1.064,00
181	BOMBA DE OLEO DO MOTOR - PICK-UP	SCHADEK	2	UNIDADE	2.363,00	R\$ 4.726,00
182	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS - PICK-UP	MAHLE	4	UNIDADE	2.159,00	R\$ 8.636,00
183	BIELA DO MOTOR - PICK-UP	MAHLE	8	UNIDADE	657,00	R\$ 5.256,00
184	EIXO VIRABREQUIM - PICK-UP	MAHLE	2	UNIDADE	2.908,00	R\$ 5.816,00
185	JOGO DE BRONZINAS FIXA - PICK-UP	METAL LEVE	4	UNIDADE	299,00	R\$ 1.196,00
186	JOGO DE BRONZINAS MOVEIS - PICK-UP	METAL LEVE	4	UNIDADE	259,00	R\$ 1.036,00
187	JOGOARRUELA ENCOSTO DO VIRABREQUIM - PICK-UP	MAHLE	4	UNIDADE	111,00	R\$ 444,00
188	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR C/ RETENTORES - PICK-UP	SABO	4	UNIDADE	866,00	R\$ 3.464,00
189	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR - PICK-UP	SABO	4	UNIDADE	204,00	R\$ 816,00
190	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR - PICK-UP	SABO	4	UNIDADE	113,00	R\$ 452,00
191	KIT RETENTORES DO INJETORES - PICK-UP	HIPARTS	4	UNIDADE	94,00	R\$ 376,00
192	KIT RETENTORES DE VALVULA - PICK-UP	SABO	4	UNIDADE	92,00	R\$ 368,00
193	VALVULA DE ADMISSÃO - PICK-UP	MAHLE	8	UNIDADE	263,00	R\$ 2.104,00
194	VALVULAS DE ESCAPE - PICK-UP	MAHLE	8	UNIDADE	274,00	R\$ 2.192,00
195	CORREIA DENTADA - PICK-UP	CONTINENTAL	4	UNIDADE	149,00	R\$ 596,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

196	CORREIA DO POLY-V - PICK-UP	CONTINENTAL	8	UNIDADE	87,00	R\$ 696,00
197	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA - PICK-UP	SKF	8	UNIDADE	207,00	R\$ 1.656,00
198	ROLAMENTO DA CORREIA POLY-V - PICK-UP	SKF	8	UNIDADE	97,00	R\$ 776,00
199	CABEÇOTE DO MOTOR VAZIO - PICK-UP	MANDO	3	UNIDADE	2.407,30	R\$ 7.221,90
200	BALANCINS DE VALVULA - PICK-UP	METAL LEVE	2	UNIDADE	557,00	R\$ 1.114,00
201	EIXO DE COMANDO DE ADM. - PICK-UP	RIOSULENSE	2	UNIDADE	740,00	R\$ 1.480,00
202	EIXO DE COMANDO DE ESC. - PICK-UP	RIOSULENSE	2	UNIDADE	740,00	R\$ 1.480,00
203	TROCADOR DE CALOR DO MOTOR - PICK-UP	FRONTIER	4	UNIDADE	357,00	R\$ 1.428,00
204	SUPORTE DO TROCADOR DE CALOR - PICK-UP	FRONTIER	2	UNIDADE	609,00	R\$ 1.218,00
205	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - PICK-UP	WEGA	20	UNIDADE	17,00	R\$ 340,00
206	TAMPA COPO DO FILTRO DE OLEO DO MOTOR - PICK-UP	WEGA	4	UNIDADE	64,00	R\$ 256,00
207	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR - PICK-UP	DENSO	4	UNIDADE	84,00	R\$ 336,00
208	KIT VEDAÇÃO DO TROCADOR DE CALOR DO MOTOR - PICK-UP	FRONTIER	6	UNIDADE	207,00	R\$ 1.242,00
209	COLETOR DE ADMISSÃO DO MOTOR COLETOR DE ESCAPE - PICK-UP	SPA TURBO	4	UNIDADE	553,00	R\$ 2.212,00
210	VALVULA TERMOSTATICA - PICK-UP	TEM	4	UNIDADE	158,00	R\$ 632,00
211	ROLAMENTO DA CORREIA POLY-V ESTRIADO - PICK-UP	SKF	4	UNIDADE	69,00	R\$ 276,00
212	CANO D'ÁGUA DO MOTOR - PICK-UP	VALCLEI	2	UNIDADE	144,00	R\$ 288,00
213	TURBO COMPRESSOR - PICK-UP	SPA TURBO	2	UNIDADE	3.057,00	R\$ 6.114,00
214	TUBO ALIMENTAÇÃO DE ÓLEO DA TURBINA - PICKUP	JFLEX	2	UNIDADE	216,00	R\$ 432,00
215	TUBO DE RETORNO DE OLEO DA TURBINA - PICK-UP	YMAX	2	UNIDADE	99,00	R\$ 198,00
216	SENSOR MAP COLETOR DE ADMISSÃO - PICK-UP	STARKE	2	UNIDADE	303,00	R\$ 606,00
217	SENSOR DE TEMPERATURA DOS GASES DE ESCAPE - PICK-UP	M T E	2	UNIDADE	446,00	R\$ 892,00
218	BOMBA DE FREIO - PICKUP	STARKE	4	UNIDADE	339,00	R\$ 1.356,00
219	ATUADOR DE EMBREAGEM DA CAIXA - PICK-UP	ELPER	4	UNIDADE	208,00	R\$ 832,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

220	ATUADOR DE PEDAL DO PEDAL - PICK-UP	SKF	4	UNIDADE	267,00	R\$ 1.068,00
221	KIT DE EMBREAGEM COM ATUADOR - PICK-UP	LUK	4	UNIDADE	1.407,00	R\$ 5.628,00
222	VOLANTE BI-MASSA DO MOTOR - PICK-UP	LUK	4	UNIDADE	1.945,00	R\$ 7.780,00
223	EIXO ENTALHADO DA CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	711,00	R\$ 1.422,00
224	EIXO SECUNDARIO DA CAIXA DE MARCHAS - PICKUP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	698,00	R\$ 1.396,00
225	EIXO ENTALHADO DA CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	564,00	R\$ 1.128,00
226	KIT DE CONE SINCRONIZADOR DAS ENGRANAGENS DA CAIXA DEMARCAHAS - PICK-UP	CINPAL	2	UNIDADE	1.256,00	R\$ 2.512,00
227	KIT ANEL SINCRONIZADOR DAS ENGRANAGENS DA CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	1.063,00	R\$ 2.126,00
228	KIT LUVA E CUBO SINCRONIZADOR DA 1 E 2 MARCHAS CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	945,00	R\$ 1.890,00
229	KIT LUVA E CUBO SINCRONIZADOR DA 3 E 4 MARCHAS CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	967,00	R\$ 1.934,00
230	KIT LUVA E CUBO SINCRONIZADOR DA 5 E 6 MARCHAS CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	992,00	R\$ 1.984,00
231	ENGRENAGEM DA 1 MARCHA DA CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	658,00	R\$ 1.316,00
232	ENGRENAGEM DA 2 MARCHA DA CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	664,00	R\$ 1.328,00
233	ENGRENAGEM DA 3 MARCHA DA CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	745,00	R\$ 1.490,00
234	ENGRENAGEM DA 4 MARCHA DA CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	695,00	R\$ 1.390,00
235	ENGRENAGEM DA 5 MARCHA DA CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	764,00	R\$ 1.528,00
236	ENGRENAGEM DA 6 MARCHA DA CAIXA DE MARCHAS - PICK-UP	INTERMUNDI	2	UNIDADE	907,00	R\$ 1.814,00
237	BOMBA D'AGUA DO MOTOR - PICK-UP	URBA	4	UNIDADE	267,00	R\$ 1.068,00
238	PALHETA LIMPADORA DO PARABRISAS - PICK-UP	BOSCH	4	UNIDADE	95,00	R\$ 380,00
239	TRIZETA DA TULIPA DO SEMI-EIXO - PICK-UP	IMA	4	UNIDADE	115,00	R\$ 460,00
TOTAL DO LOTE 5						R\$ 293.379,90
duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos						

19

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO

TOTAL DA PROPOSTA	R\$
quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais noventa centavos	532.279,90

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 9 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

CPF sob nº. 473.129.985-34

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

A.S.M. COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E MECÂNICA
CNPJ/MF N.º. 33.164.238/0001-01
ADILSON DA SILVA MACIEL
CPF nº 011.111.115-37
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas: 1 _____ 2 _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ****Nº 98/2025**

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 311/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.805.041/0001-80**, com sede na Rua José Roberto Ottoni, 69, Valéria, Salvador - Ba., representada através do seu representante legal o Sr. VAGNER PAIM DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02742368462, órgão expedidor: Departamento Estadual de Trânsito -BA., do CPF nº 015.935.305-01, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de peças de reposição novas, destinadas à manutenção da frota de veículos pesados pertencentes à Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos do **Pregão Eletrônico SRP nº 055/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Lote 04

LOTE 4 – VANS		QTD	MARCA	MEDIDA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 2.588,40	R\$ 25.884,00
2	JOGO DE ANEIS DE PISTÃO DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 809,10	R\$ 8.091,00
3	JOGO DE BRONZINAS DE MANCAL FIXO DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 482,40	R\$ 4.824,00
4	JOGO DE BRONZINAS DE BIELA DE MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 449,10	R\$ 4.491,00
5	KIT DE ARRUELAS DE ENCOSTO - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 122,40	R\$ 1.224,00
6	RETENTOR TRASEIRO DO VIRABREQUIM - VANS	10	SABÓ	UNIDADE	R\$ 313,20	R\$ 3.132,00
7	RETENTOR DA POLIA DO MOTOR - VANS	10	SABÓ	UNIDADE	R\$ 173,70	R\$ 1.737,00
8	KIT DE PARAFUSOS DE MANCAL FIXO DO MOTOR - VANS	10	ELRING	UNIDADE	R\$ 478,80	R\$ 4.788,00
9	KIT DE PARAFUSOS DE BIELA DO MOTOR - VANS	10	ELRING	UNIDADE	R\$ 350,10	R\$ 3.501,00
10	BIELA DO MOTOR - VANS	30	SULOY	UNIDADE	R\$ 706,50	R\$ 21.195,00
11	SOBRE CARTER DE ALUMINIO DO MOTOR - VANS	10	BLIC	UNIDADE	R\$ 640,80	R\$ 6.408,00
12	CARTER DE AÇO DO MOTOR - VANS	10	BLIC	UNIDADE	R\$ 482,40	R\$ 4.824,00
13	SENSOR DE NIVEL DE OLEO DO MOTOR - VANS	10	BOSCH	UNIDADE	R\$ 133,20	R\$ 1.332,00
14	VARETA DE OLEO DO MOTOR - VANS	10	3P	UNIDADE	R\$ 154,80	R\$ 1.548,00
15	TUBO DE ENCHIMENTO DO BOCAL DE ÓLEO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 190,80	R\$ 1.908,00
16	BOCAL DE ENCHIMENTO DE OLEO DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 164,70	R\$ 1.647,00
17	TAMPA DE OLEO DO BOCAL DE ENCHIMENTO DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 52,20	R\$ 522,00
18	TUBO DA VARETA DE OLEO DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 161,10	R\$ 1.611,00
19	PARAFUSO DE ESCOAMENTO DE OLEO DO MOTOR - VANS	20	ELRING	UNIDADE	R\$ 25,20	R\$ 504,00
20	POLIA DO VIRABREQUIM - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 788,40	R\$ 7.884,00
21	VOLANTE BI-MASSA DO MOTOR - VANS	10	LUK	UNIDADE	R\$ 2.083,50	R\$ 20.835,00
22	EIXO VIRABREQUIM - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 4.214,70	R\$ 42.147,00
23	SENSOR DE ROTAÇÃO DO MOTOR - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 388,80	R\$ 1.944,00
24	RODA FÔNICA DO VIRABREQUIM - VANS	5	SULOY	UNIDADE	R\$ 286,20	R\$ 1.431,00
25	BOMBA DE OLEO DO MOTOR - VANS	10	BOSCH	UNIDADE	R\$ 1.096,20	R\$ 10.962,00
26	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 283,50	R\$ 2.835,00
27	BICO DE RESFRIAMENTO DO PISTÃO (JET-COOLER) - VANS	20	SULOY	UNIDADE	R\$ 376,20	R\$ 7.524,00
28	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO DO MOTOR - VANS	10	BOSCH	UNIDADE	R\$ 127,80	R\$ 1.278,00
29	DEFLETOR DA BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR - VANS	5	URBA	UNIDADE	R\$ 196,20	R\$ 981,00
30	KIT CORRENTE DA BOMBA DE OLEO DO MOTOR - VANS	10	RANALLE	UNIDADE	R\$ 356,40	R\$ 3.564,00
31	KIT JUNTAS DO TROCALOR DE CALOR DO MOTOR - VANS	20	SULOY	UNIDADE	R\$ 152,10	R\$ 3.042,00
32	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - VANS	30	TECFIL	UNIDADE	R\$ 52,20	R\$ 1.566,00
33	CAVALETE DÁGUA COM VALVULA TERMOSTATICA - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 298,80	R\$ 2.988,00
34	BOMBA D'ÁGUA - VANS	15	SULOY	UNIDADE	R\$ 275,40	R\$ 4.131,00
35	POLIA DA BOMBA D'ÁGUA - VANS	10	INTERMUNDI	UNIDADE	R\$ 224,10	R\$ 2.241,00
36	CABEÇOTE DO MOTOR - VANS	5	SULOY	UNIDADE	R\$ 4.529,70	R\$ 22.648,50
37	KIT PARAFUSOS DE CABEÇOTE - VANS	10	ELRING	UNIDADE	R\$ 440,10	R\$ 4.401,00
38	KIT DE BALANCINS DE VALVULAS DE CABEÇOTE - VANS	5	TARANTO	UNIDADE	R\$ 646,20	R\$ 3.231,00
39	JUNTA DO CABEÇOTE - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 710,10	R\$ 7.101,00

2

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

40	SUPOORTE DE ALUMINIO SUSTENTAÇÃO DO MOTOR - VANS	4	SULOY	UNIDADE	R\$ 370,80	R\$ 1.483,20
41	TAMPA DA DISTRIBUIÇÃO - VANS	5	SULOY	UNIDADE	R\$ 479,70	R\$ 2.398,50
42	EXO COMANDO DE ESCAPE - VANS	10	RIOSULENSE	UNIDADE	R\$ 775,80	R\$ 7.758,00
43	EIXO COMANDO DE ADMISSÃO - VANS	10	RIOSULENSE	UNIDADE	R\$ 788,40	R\$ 7.884,00
44	KIT DE TUCHOS DE VALVULAS DO MOTOR - VANS	10	TARANTO	UNIDADE	R\$ 479,70	R\$ 4.797,00
45	KIT DE VALVULAS DE ADMISSÃO - VANS	10	TARANTO	UNIDADE	R\$ 646,20	R\$ 6.462,00
46	KIT DE VALVULAS DE ESCAPE - VANS	5	TARANTO	UNIDADE	R\$ 659,70	R\$ 3.298,50
47	KIT RETENTORES DE VALVULAS - VANS	5	TARANTO	UNIDADE	R\$ 214,20	R\$ 1.071,00
48	KIT CORRENTE DE COMANDO COMPLETO - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 1.006,20	R\$ 10.062,00
49	ESTICADOR DA CORRENTE DE COMANDO - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 217,80	R\$ 2.178,00
50	ENGRENAGEM DE COMANDO DE ESCAPE - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 212,40	R\$ 1.062,00
51	ENGRENAGEM DE COMANDO DE ADMISSÃO - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 212,40	R\$ 1.062,00
52	ENGRENAGEM DO EIXO VIRABREQUIM - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 809,10	R\$ 4.045,50
53	COLETOR DE ADMISSÃO - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 662,40	R\$ 3.312,00
54	KIT VEDAÇÃO DO COLETOR DE ADMISSÃO - VANS	10	DELPHI	UNIDADE	R\$ 163,80	R\$ 1.638,00
55	JUNTA METOPLASTICA DO COLETOR DE ADMISSÃO - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 124,20	R\$ 1.242,00
56	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 146,70	R\$ 1.467,00
57	CONJUNTO MANGUEIRA REFRIGERAÇÃO(TERMOSTATO) - VANS	5	SULOY	UNIDADE	R\$ 367,20	R\$ 1.836,00
58	TUBO CANO DÁGUA DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 298,80	R\$ 2.988,00
59	TUBO INFERIOR ENTRADA DA BOMBA D'ÁGUA - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 170,10	R\$ 1.701,00
60	TURBO COMPRESSOR DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 5.233,50	R\$ 52.335,00
61	TUBO RETORNO ÓLEO DO TURBO - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 350,10	R\$ 3.501,00
62	TUBO DE ALIMENTAÇÃO DE ÓLEO DO TURBO - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 371,70	R\$ 3.717,00
63	REFIL BOMBA DE COMBUSTÍVEL - VANS	10	TECFIL	UNIDADE	R\$ 350,10	R\$ 3.501,00
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - VANS	30	TECFIL	UNIDADE	R\$ 52,20	R\$ 1.566,00
65	BOMBA DE VÁCUO - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 749,70	R\$ 3.748,50
66	JUNTA DA BOMBA DE VÁCUO - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 100,80	R\$ 1.008,00
67	BOMBA DE COMBUSTÍVEL DE ALTA PRESSÃO - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 4.401,00	R\$ 22.005,00
68	TUBO DE RETORNO DOS BICOS INJETORES - VANS	5	SULOY	UNIDADE	R\$ 80,10	R\$ 400,50
69	BICO INJETOR COMMON RAIL - VANS	20	BOSCH	UNIDADE	R\$ 1.452,60	R\$ 29.052,00
70	TUBO DO RAIL - VANS	5	SULOY	UNIDADE	R\$ 932,40	R\$ 4.662,00
71	TUBO DO INJETOR COMMON RAIL - VANS	10	BOSCH	UNIDADE	R\$ 169,20	R\$ 1.692,00
72	SUPOORTE TRAVA DO BICO INJETOR COMMON RAIL - VANS	10	BOSCH	UNIDADE	R\$ 128,70	R\$ 1.287,00
73	VELA DE PRAAQUECIMENTO - VANS	20	BOSCH	UNIDADE	R\$ 163,80	R\$ 3.276,00
74	RELE DA VELA AQUECEDORA - VANS	10	BOSCH	UNIDADE	R\$ 376,20	R\$ 3.762,00
75	FILTRO DE AR DO MOTOR - VANS	30	TECFIL	UNIDADE	R\$ 95,40	R\$ 2.862,00
76	SENSOR MEDIDOR DE FLUXO DO FILTRO DE AR - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 302,40	R\$ 1.512,00
77	CLIQUE PRESILHA DO TUBO DE PRESSÃO DO TURBO - VANS	20	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 61,20	R\$ 1.224,00
78	MANGUEIRA DO INTERCOOLER LADO DIREITO - VANS	10	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 748,80	R\$ 7.488,00
79	MANGUEIRA DO INTERCOOLER LADO ESQUERDO - VANS	10	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 446,40	R\$ 4.464,00
80	RADIADOR-INTERCOOLER - VANS	5	ITP	UNIDADE	R\$ 1.270,80	R\$ 6.354,00
81	TUBO DUTO DE AR DO FILTRO DE AR - VANS	5	TECFIL	UNIDADE	R\$ 286,20	R\$ 1.431,00
82	SUPOORTE DO ALTERNADOR - VANS	5	ITP	UNIDADE	R\$ 460,80	R\$ 2.304,00
83	SUPOORTE DO COMPRESSOR - VANS	5	ITP	UNIDADE	R\$ 440,10	R\$ 2.200,50
84	ROLAMENTO FIXO DA CORREIA DO ALTERNADOR - VANS	20	LUK	UNIDADE	R\$ 83,70	R\$ 1.674,00
85	ROLAMENTO DO ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - VANS	20	LUK	UNIDADE	R\$ 80,10	R\$ 1.602,00
86	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 356,40	R\$ 3.564,00
87	REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 286,20	R\$ 2.862,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

88	ALTERNADOR COMPLETO - VANS	5	MAHLE	UNIDADE	R\$ 1.323,00	R\$ 6.615,00
89	COMPRESSOR DO AR - VANS	5	MAHLE	UNIDADE	R\$ 2.080,80	R\$ 10.404,00
90	SENSOR DE TEMPERATURA DA AGUA DO MOTOR - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 187,20	R\$ 936,00
91	SENSOR DE TEMPERATURA DE ESCAPAMENTO GRANDE - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 731,70	R\$ 3.658,50
92	SENSOR DE TEMPERATURA DE ESCAPAMENTO PEQUENO - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 775,80	R\$ 3.879,00
93	SENSOR DE PRESÃO DO TURBO - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 448,20	R\$ 2.241,00
94	SENSOR DE FASE - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 464,40	R\$ 2.322,00
95	SENSOR DE OXIGÊNIO - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 641,70	R\$ 3.208,50
96	SENSOR DE TEMPERATURA DO AR DE ADMISSÃO - VANS	5	SULOY	UNIDADE	R\$ 178,20	R\$ 891,00
97	RADIADOR DE AGUA DO MOTOR - VANS	5	ITP	UNIDADE	R\$ 1.277,10	R\$ 6.385,50
98	RESERVATORIO DE AGUA DO MOTOR - VANS	5	ITP	UNIDADE	R\$ 194,40	R\$ 972,00
99	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA DO MOTOR - VANS	10	SULOY	UNIDADE	R\$ 62,10	R\$ 621,00
100	KIT MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR DE AGUA DO MOTOR - VANS	5	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 283,50	R\$ 1.417,50
101	MANGUEIRA SUPERIORRADIADOR DE AGUA DO MOTOR - VANS	5	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 170,10	R\$ 850,50
102	MANGUEIRA RETORNO DO RESERVATORIO - VANS	5	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 109,80	R\$ 549,00
103	MANGUEIRA ENTRADA DAGUA PARA EGR - VANS	5	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 161,10	R\$ 805,50
104	MANGUEIRA SAIDA DAGUA PARA EGR - VANS	5	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 196,20	R\$ 981,00
105	BOMBA AUXILIAR TURBINA - VANS	10	BOSCH	UNIDADE	R\$ 446,40	R\$ 4.464,00
106	COXIM DO ESPAMENTO DIANTEIRO - VANS	20	BIRTH	UNIDADE	R\$ 16,20	R\$ 324,00
107	CATALIZADOR (FILTRO DE PARTICULAS) - VANS	2	SULOY	UNIDADE	R\$ 3.586,50	R\$ 7.173,00
108	COXINS DO TUBO DE ESCAPE - VANS	20	BIRTH	UNIDADE	R\$ 16,20	R\$ 324,00
109	SILENCIOSO DE ESCAPAMENTO - VANS	5	SULOY	UNIDADE	R\$ 713,70	R\$ 3.568,50
110	COXIM DO MOTOR - VANS	10	BIRTH	UNIDADE	R\$ 532,80	R\$ 5.328,00
111	COXIM INFERIOR DO CAMBIO - VANS	10	BIRTH	UNIDADE	R\$ 178,20	R\$ 1.782,00
112	COXIM SUPEIOR DO CAMBIO - VANS	10	BIRTH	UNIDADE	R\$ 340,20	R\$ 3.402,00
113	KIT EMBREAGEM COM ATUADOR - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 1.634,40	R\$ 8.172,00
114	CAIXA DE MARCHAS MANUAL - VANS	2	BIRTH	UNIDADE	R\$ 9.164,70	R\$ 18.329,40
115	INTERRUPTOR DE RÉ - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 119,70	R\$ 598,50
116	KIT SINCRONIZADOR E ENGENRAGEM 1º E 2º MARCHAS - VANS	3	LUK	UNIDADE	R\$ 736,20	R\$ 2.208,60
117	KIT SINCRONIZADOR E ENGENRAGEM 3º E 4º MARCHAS - VANS	3	LUK	UNIDADE	R\$ 838,80	R\$ 2.516,40
118	KIT SINCRONIZADOR DA 5ª MARCHA - VANS	3	LUK	UNIDADE	R\$ 974,70	R\$ 2.924,10
119	CUBO SINCRONIZADOR DE MARCHA RÉ - VANS	3	LUK	UNIDADE	R\$ 725,40	R\$ 2.176,20
120	EIXO PRIMARIO DA CAIXA DE MARCHAS - VANS	2	SULOY	UNIDADE	R\$ 1.060,20	R\$ 2.120,40
121	CONJUNTO DE GARFO DE ENGATE DA 3ª, 4ª E RÉ - VANS	3	SULOY	UNIDADE	R\$ 801,00	R\$ 2.403,00
122	CONJUNTO DE GARFO DE ENGATE DA 1ª, 2ª E 5ª, 6ª - VANS	3	SULOY	UNIDADE	R\$ 824,40	R\$ 2.473,20
123	CAIXA DE SATELITES COMPLETA - VANS	2	SULOY	UNIDADE	R\$ 2.080,80	R\$ 4.161,60
124	SEMI EIXO ESQUERDO COMPLETO - VANS	3	SULOY	UNIDADE	R\$ 803,70	R\$ 2.411,10
125	SEMI EIXO DIREITO COMPLETO - VANS	3	SULOY	UNIDADE	R\$ 1.000,80	R\$ 3.002,40
126	JUNTA HOMOCINETICA - VANS	10	LUK	UNIDADE	R\$ 367,20	R\$ 3.672,00
127	TULIPA - COPO DA TRIZETA - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 554,40	R\$ 2.772,00
128	TIPLOIDE - TRIZETA - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 115,20	R\$ 576,00
129	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA - VANS	20	BIRTH	UNIDADE	R\$ 79,20	R\$ 1.584,00
130	COIFA DA TRIPLODE- TRIZETA - VANS	20	BIRTH	UNIDADE	R\$ 71,10	R\$ 1.422,00
131	CABO DE SELÇÃO DA ALAVANCA DE MARCHAS - VANS	10	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 374,40	R\$ 3.744,00
132	CABO DE ENGATE DA ALAVANCA DE MARCHAS - VANS	10	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 457,20	R\$ 4.572,00
133	AGREGADO SUSPENSÃO DIANTEIRA - VANS	2	LUK	UNIDADE	R\$ 1.018,80	R\$ 2.037,60
134	BANDEJA DA SUSPENSÃO L/D - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 725,40	R\$ 3.627,00
135	BANDEJA DA SUSPENSÃO L/E - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 725,40	R\$ 3.627,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

136	BUCHA DIANTEIRA DA BANDEJA - VANS	12	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 97,20	R\$ 1.166,40
137	BUCHA TRASEIRA DA BANDEJA - VANS	12	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 104,40	R\$ 1.252,80
138	PIVÔ DA SUSPENSÃO - VANS	12	LUK	UNIDADE	R\$ 151,20	R\$ 1.814,40
139	CUBO DO ROLAMENTO DIANTEIRO - VANS	5	BIRTH	UNIDADE	R\$ 430,20	R\$ 2.151,00
140	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO - VANS	5	BIRTH	UNIDADE	R\$ 356,40	R\$ 1.782,00
141	MANGA DE EIXO DIANTEIRO L/D - VANS	2	SULOY	UNIDADE	R\$ 929,70	R\$ 1.859,40
142	MANGA DE EIXO DIANTEIRO L/E - VANS	2	SULOY	UNIDADE	R\$ 929,70	R\$ 1.859,40
143	DISCOS DE FREIO DIANTEIRO - VANS	10	FREMAX	UNIDADE	R\$ 280,80	R\$ 2.808,00
144	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VANS	10	LUK	UNIDADE	R\$ 628,20	R\$ 6.282,00
145	BARRA ESTABILIZADORA - VANS	10	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 394,20	R\$ 3.942,00
146	BIELETA - VANS	10	SYL	UNIDADE	R\$ 97,20	R\$ 972,00
147	BUCHA DO ESTABILIZADOR - VANS	20	SULOY	UNIDADE	R\$ 34,20	R\$ 684,00
148	COXIM DO AMORTECEDOR - VANS	10	BIRTH	UNIDADE	R\$ 394,20	R\$ 3.942,00
149	BIELETA SUSP. DIANT. - VANS	20	SYL	UNIDADE	R\$ 88,20	R\$ 1.764,00
150	BATENTE E COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO - VANS	20	SAMPEL	UNIDADE	R\$ 71,10	R\$ 1.422,00
151	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA - VANS	20	FREMAX	UNIDADE	R\$ 196,20	R\$ 3.924,00
152	REPARO PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - VANS	10	FREMAX	UNIDADE	R\$ 155,70	R\$ 1.557,00
153	REPARO GUIA DE PIÇA DE FREIO DIANTEIRO - VANS	10	FREMAX	UNIDADE	R\$ 106,20	R\$ 1.062,00
154	EIXO TRASEIRO - VANS	3	SULOY	UNIDADE	R\$ 1.271,70	R\$ 3.815,10
155	MOLA DE LAMINA SUSPENSÃO TRASEIRA - VANS	5	SAMPEL	UNIDADE	R\$ 569,70	R\$ 2.848,50
156	BATEDOR SUSPENSÃO TRASEIRA - VANS	10	SAMPEL	UNIDADE	R\$ 100,80	R\$ 1.008,00
157	JUMELO SUSPENSÃO TRASEIRA - VANS	10	SAMPEL	UNIDADE	R\$ 115,20	R\$ 1.152,00
158	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS - VANS	10	SAMPEL	UNIDADE	R\$ 70,20	R\$ 702,00
159	BUCHA DA MOLA LAMINA DA SUSPENSÃO TRASEIRA - VANS	20	SAMPEL	UNIDADE	R\$ 92,70	R\$ 1.854,00
160	AMORTECEDOR TRASEIRO - VANS	10	LUK	UNIDADE	R\$ 271,80	R\$ 2.718,00
161	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 341,10	R\$ 1.705,50
162	BUCHAS DA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA - VANS	20	SAMPEL	UNIDADE	R\$ 34,20	R\$ 684,00
163	BIELETA SUSP. TRASEIRA - VANS	10	SYL	UNIDADE	R\$ 95,40	R\$ 954,00
164	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRA - VANS	20	SYL	UNIDADE	R\$ 187,20	R\$ 3.744,00
165	REPARO GUIA PINÇA TRASEIRA - VANS	20	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 125,10	R\$ 2.502,00
166	REPARO PINÇA DE FREIO TRASEIRA - VANS	10	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 163,80	R\$ 1.638,00
167	ROLAMENTO TRASEIRO - VANS	10	LUK	UNIDADE	R\$ 304,20	R\$ 3.042,00
168	DISCO DE FREIO TRASEIRO - VANS	10	FREMAX	UNIDADE	R\$ 275,40	R\$ 2.754,00
169	RODA DE AÇO 6 FUROS 5X130 ARO16 TALA 6.5 - VANS	10	YMAX	UNIDADE	R\$ 367,20	R\$ 3.672,00
170	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA COMPLETA - VANS	3	INDISA	UNIDADE	R\$ 1.685,70	R\$ 5.057,10
171	KIT REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO - VANS	5	INDISA	UNIDADE	R\$ 466,20	R\$ 2.331,00
172	ARTICULAÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO - VANS	20	INDISA	UNIDADE	R\$ 104,40	R\$ 2.088,00
173	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO - VANS	20	INDISA	UNIDADE	R\$ 52,20	R\$ 1.044,00
174	TERMINAO DE DIREÇÃO - VANS	20	INDISA	UNIDADE	R\$ 124,20	R\$ 2.484,00
175	MAGUEIRA DE PRESSÃO DA BOMBA DE DIREÇÃO - VANS	2	SULOY	UNIDADE	R\$ 260,10	R\$ 520,20
176	MANGUEIRA DE RETORNO DO FLUIDO DE DIREÇÃO - VANS	2	SYL	UNIDADE	R\$ 119,70	R\$ 239,40
177	RESERVATORIO DO FLUIDO DE DIREÇÃO - VANS	5	SYL	UNIDADE	R\$ 207,00	R\$ 1.035,00
178	COLUNA DE DIREÇÃO - VANS	2	INDISA	UNIDADE	R\$ 646,20	R\$ 1.292,40
179	BOMBA DE PRESSÃO DO FLUIDO DE DIREÇÃO - VANS	5	BOSCH	UNIDADE	R\$ 820,80	R\$ 4.104,00
180	CILINDRO MESTRE DE FREIO - VANS	5	INDISA	UNIDADE	R\$ 460,80	R\$ 2.304,00
181	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 448,20	R\$ 2.241,00
182	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA - VANS	10	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 95,40	R\$ 954,00
183	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA - VANS	10	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 95,40	R\$ 954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

184	TUBULAÇÃO DE FREIO - VANS	10	ARREFECE	UNIDADE	R\$ 106,20	R\$ 1.062,00
185	MODULO CALCULADOR DO FREIO ABS - VANS	2	BOSCH	UNIDADE	R\$ 1.541,70	R\$ 3.083,40
186	CABO DE FREIO DE MÃO L/D - VANS	10	CONT	UNIDADE	R\$ 101,70	R\$ 1.017,00
187	CABO FE FREIO DE MÃO L/E - VANS	10	CONT	UNIDADE	R\$ 101,70	R\$ 1.017,00
188	BATERIA 95AH CCA700A - VANS	10	TUDOR	UNIDADE	R\$ 826,20	R\$ 8.262,00
189	MDULO DE INJEÇÃO - VANS	3	BOSCH	UNIDADE	R\$ 4.421,70	R\$ 13.265,10
190	MODULO CARROCERIA - VANS	3	BOSCH	UNIDADE	R\$ 1.636,20	R\$ 4.908,60
191	CHICOTE ELETTRICO DO MOTOR - VANS	2	SYL	UNIDADE	R\$ 1.919,70	R\$ 3.839,40
192	FAROL DIANTERIO DIREITO - VANS	4	DEPO	UNIDADE	R\$ 916,20	R\$ 3.664,80
193	FAROL DIANTERIO ESQUERDO - VANS	4	DEPO	UNIDADE	R\$ 916,20	R\$ 3.664,80
194	LANTERNA TRASEIRA DIREITA - VANS	4	DEPO	UNIDADE	R\$ 479,70	R\$ 1.918,80
195	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA - VANS	4	DEPO	UNIDADE	R\$ 479,70	R\$ 1.918,80
196	PARACHOQUE DIANTEIRO - VANS	2	CRASH	UNIDADE	R\$ 1.332,00	R\$ 2.664,00
197	PARACHOQUE TRASEIRO - VANS	2	CRASH	UNIDADE	R\$ 837,00	R\$ 1.674,00
198	PONTA PARACHOQUE TRASEIRO DIREITO - VANS	2	CRASH	UNIDADE	R\$ 286,20	R\$ 572,40
199	PONTA PARACHOQUE TRASEIRO ESQUERDO - VANS	2	CRASH	UNIDADE	R\$ 286,20	R\$ 572,40
200	VIDRO PARABRISAS - VANS	10	SEKURIT	UNIDADE	R\$ 1.152,00	R\$ 11.520,00
201	VIDRO JANELA DO CONDUTOR - VANS	5	SEKURIT	UNIDADE	R\$ 484,20	R\$ 2.421,00
202	VIDRO DA JANELA DO PASSAJEIRO - VANS	5	SEKURIT	UNIDADE	R\$ 484,20	R\$ 2.421,00
203	VIDRO DA JANELA DA PORTA CORREDIÇA - VANS	5	SEKURIT	UNIDADE	R\$ 802,80	R\$ 4.014,00
204	VIDRO LATERAL DIREITO - VANS	5	SEKURIT	UNIDADE	R\$ 802,80	R\$ 4.014,00
205	VIDRO LATERAL ESQUERDO - VANS	5	SEKURIT	UNIDADE	R\$ 802,80	R\$ 4.014,00
206	MAQUINA DE VIDRO DA PORTA DIRETA - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 389,70	R\$ 1.948,50
207	MAQUINA DEE VIDRO DA PORTA ESQUERDA - VANS	5	LUK	UNIDADE	R\$ 389,70	R\$ 1.948,50
208	RETROVISOR DIREITO - VANS	4	SEKURIT	UNIDADE	R\$ 637,20	R\$ 2.548,80
209	RETROVISOR ESQUERDO - VANS	4	SEKURIT	UNIDADE	R\$ 637,20	R\$ 2.548,80
210	MODULO DE AIRBAG - VANS	2	BOSCH	UNIDADE	R\$ 1.541,70	R\$ 3.083,40
211	BOLSA AIRBAG DO CONDUTOR - VANS	2	TRW	UNIDADE	R\$ 2.725,20	R\$ 5.450,40
212	BOLSA AIRBAG PASAGEIRO - VANS	2	TRW	UNIDADE	R\$ 2.170,80	R\$ 4.341,60
213	MAÇANETA DA PORTA DO CONDUTOR - VANS	5	YMAX	UNIDADE	R\$ 293,40	R\$ 1.467,00
214	MAÇANETA DA PORTA DO PASSAGEIRO - VANS	5	YMAX	UNIDADE	R\$ 293,40	R\$ 1.467,00
215	MAÇANETA DA PORTA CORREDIÇA - VANS	5	YMAX	UNIDADE	R\$ 293,40	R\$ 1.467,00
216	GRADE FRONTAL DO RADIADOR - VANS	3	YMAX	UNIDADE	R\$ 485,10	R\$ 1.455,30
217	GRADE GRELHA DO CAPÔ - VANS	3	YMAX	UNIDADE	R\$ 556,20	R\$ 1.668,60
218	FECHADURA DORTA DO CONDUTOR - VANS	3	YMAX	UNIDADE	R\$ 367,20	R\$ 1.101,60
219	FECHADURA PORTA DO PASSAGEIRO - VANS	3	YMAX	UNIDADE	R\$ 367,20	R\$ 1.101,60
220	FRIZO LATERAL GRANDE - VANS	2	LW	UNIDADE	R\$ 554,40	R\$ 1.108,80
221	FRIZO LATERAL PEQUENO - VANS	2	LW	UNIDADE	R\$ 554,40	R\$ 1.108,80
222	FRIZO MOLDURA PARALAMA D/E - VANS	3	LW	UNIDADE	R\$ 367,20	R\$ 1.101,60
223	SUPORTE RESFRIADOR E FILTRO DE OLEO DO MOTOR - VANS	4	TECFIL	UNIDADE	R\$ 1.204,20	R\$ 4.816,80
224	COPO DO FILTRO DE OLEO DO MOTOR - VANS	4	TECFIL	UNIDADE	R\$ 170,10	R\$ 680,40
225	JOGO DE JUNTAS COMPLETO DO MOTOR - VANS	4	SULOY	UNIDADE	R\$ 1.639,80	R\$ 6.559,20
226	ANTI-CHAMA DO MOTOR - VANS	3	MAGNETI	UNIDADE	R\$ 569,70	R\$ 1.709,10
227	RESFRIADOR DE ÓLEO DO MOTOR (TROCADOR DE CALOR) - VANS	5	MAGNETI	UNIDADE	R\$ 466,20	R\$ 2.331,00
228	COPO TAMPA CARÇAÇA FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - VANS	5	MAGNETI	UNIDADE	R\$ 70,20	R\$ 351,00
229	MODULO DE INJEÇÃO ELETRONICA - VANS	3	BOSCH	UNIDADE	R\$ 3.761,10	R\$ 11.283,30
TOTAL LOTE 4						R\$ 894.780,90
oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Esta Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame, mediante autorização do órgão gerenciador e nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, respeitada a compatibilidade do objeto e os limites previstos.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2028-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2201-GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF / 33903000 - Material de Consumo / 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0808 - SEC. MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 2004-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRICULT, MEIO AMB. E ECONOMIA SOLIDÁRIA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 2039-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / 33903000 - Material de Consumo / 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA / 2045-MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS / 33903000 - Material de Consumo / 1720 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/19

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2006-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - Material de Consumo / 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 2016-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 33903000 - Material de Consumo / 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2026-MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA / 33903000 - Material de Consumo / 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 9 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
CPF sob nº. 473.129.985-34
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 02.805.041/0001-80
VAGNER PAIM DO NASCIMENTO
CPF nº 015.935.305-01
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas: 1 _____ 2 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2025

OBJETO: Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada, de forma contínua ou eventual, conforme a necessidade da Administração, destinados à execução das atividades de vigilância e apoio à integridade física de pessoas e ao zelo pelo patrimônio público durante a realização de festividades culturais, institucionais e demais eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Conceição do Coité, em observância ao Calendário Cultural dos exercícios de 2025 e 2026, nos termos, quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna pública decisão sobre a Impugnação do Pregão Eletrônico n.º 060/2025. Dando conhecimento e **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa **GUERRA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, haja vista ter sido constatado que não há razão para alteração do Edital, uma vez que não se exige das empresas licitantes a comprovação de autorização pela Polícia Federal, conforme foi orientado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município. Ficando mantido o dia e horário da sessão estabelecido no edital.

Conceição do Coité, Bahia, 17/10/2025.

EDSON SANTOS OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****CHAMADA PARA ASSINATURA DE TERMO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, através da Superintendência de Cultura CONVOCA os artistas que foram habilitados através da publicação do Resultado Final (Pós Recurso) **Edital 03/2025 – PNAB** Conceição do Coité, publicada no Diário Oficial em 22/07/2025, para que se dirijam ao Departamento de Cultura de Conceição do Coité, Rua Antônio Nunes Gordiano n.º 301, antiga Escola Lápis na Mão, 1A, nos dias 20 a 22 de outubro de 2025, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 para Assinatura do Termo de Execução Cultural.

Conceição do Coité, 17 de outubro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ARTUR ÁRISTON OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente de Cultura

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.